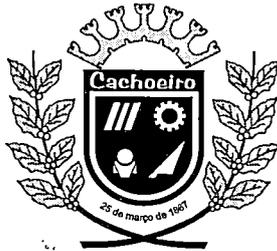


Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018  
 PRESIDENTE: Alexandre Bostos VICE-PRESIDENTE: Wallace Mavila  
 1º SECRETÁRIO: Renata Fígio 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:  
Proj. de Lei Nº 06/18

INICIATIVA:  
Edif: Elie Carlos

HISTÓRICO: Dispõe sobre declarar de utilidade pública a "Associação de moradores do Bairro Rui Pinto Bondeira - AMORUPIBA" - do município de Cachoeiro de Itapemirim.

(Of/CM/Nº 536/2018 (24/03/2018))

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *A*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de *X*

LEITURA: 20/02/18

1ª DISCUSSÃO: 13/03/2018

2ª DISCUSSÃO: 27/03/2018

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02  
*[Handwritten signature]*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2018.**

DOCUMENTO:	PLD
PROTOCOLO GERAL:	65946
NÚMERO PRÓPRIO:	6
DATA PROTOCOLO:	16/02/18

**DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO  
BANDEIRA – AMORUPIBA", DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, .**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira - AMORUPIBA", devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica sob o nº 02.916.853/0001-01 com sede e foro na Rua Apóstolo Mateus s/nº, bairro Rui Pinto Bandeira no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Janeiro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Vereador - PDT

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 24/3/18  
**PRESIDENTE** *[Handwritten signature]*

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03  
[Handwritten signature]

## JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira - AMORUPIBA, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 31/05/1996 que tem como missão representar e defender os moradores do bairro, promovendo a sua participação ativa nos destinos do mesmo e lutando para proporcionar aos moradores a qualidade de vida a que todos os cidadãos, sem exceção, têm direito.

Também defende e promove o bairro, lutando pela manutenção dos espaços, pela oposição à destruição dos mesmos, assim como do conjunto urbanístico e ainda pela gestão de problemas que surjam e afetem os moradores.

Com uma visão inovadora procura ser uma associação, coesa e reconhecida, em termos de qualidade das suas intervenções, quer como de excelência e de referência na implementação de políticas e práticas de solidariedade, formação e cultura.

O objetivo desta Associação é, melhorar o desempenho comunitário de todos os moradores e dinamizar o bairro com atividades culturais, esportivas e recreativas, tanto para adultos como para crianças.

É importantíssimo que a referida Associação seja reconhecida, pois, estaremos valorizando e perpetuando a respeitabilidade a esta associação e da representatividade popular que ela significa.

Lembrando que, a declaração de utilidade é o reconhecimento do Estado, de que essa ou aquela entidade civil organizada presta serviços e promove o bem comum da coletividade, de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade. Esse título é concedido a entidades, fundações e associações civis, como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços a sociedade.

Portanto, apresento esta propositura, que atende as exigências da Lei 6.014/2007, para que seja analisada por esta Casa e, na oportunidade, solicito humildemente o apoio para a aprovação da matéria em epígrafe.

[Handwritten signature of Elio Carlos Silva de Miranda]

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Vereador - PDT

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Janeiro de 2018.

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

04  
of

## Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015

### Identificação

CNPJ : 02.916.853/0001-01

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Retificadora : Não

### Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

### Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

CPF : 077.703.967-27

### Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 24/03/2015 às 10:29:25 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 926146930224.

05  
A

## Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

### Identificação

CNPJ : 02.916.853/0001-01

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

### Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

### Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

CPF : 077.703.967-27

### Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 01/03/2016 às 13:24:06 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 896747130030.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2018.

DOCUMENTO:	PLD
PROTOCOLO GERAL:	65346
NÚMERO PRÓPRIO:	6
DATA PROTOCOLO:	16/02/18

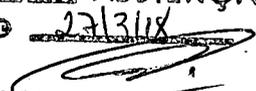
**DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO  
BANDEIRA – AMORUPIBA", DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, .**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira - AMORUPIBA", devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica sob o nº 02.916.853/0001-01 com sede e foro na Rua Apóstolo Mateus s/nº, bairro Rui Pinto Bandeira no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Janeiro de 2018.

  
ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA  
Vereador - PDT

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 23/3/18  
  
PRESIDENTE

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira - AMORUPIBA, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 31/05/1996 que tem como missão representar e defender os moradores do bairro, promovendo a sua participação ativa nos destinos do mesmo e lutando para proporcionar aos moradores a qualidade de vida a que todos os cidadãos, sem exceção, têm direito.

Também defende e promove o bairro, lutando pela manutenção dos espaços, pela oposição à destruição dos mesmos, assim como do conjunto urbanístico e ainda pela gestão de problemas que surjam e afetem os moradores.

Com uma visão inovadora procura ser uma associação, coesa e reconhecida, em termos de qualidade das suas intervenções, quer como de excelência e de referência na implementação de políticas e práticas de solidariedade, formação e cultura.

O objetivo desta Associação é, melhorar o desempenho comunitário de todos os moradores e dinamizar o bairro com atividades culturais, esportivas e recreativas, tanto para adultos como para crianças.

É importantíssimo que a referida Associação seja reconhecida, pois, estaremos valorizando e perpetuando a respeitabilidade a esta associação e da representatividade popular que ela significa.

Lembrando que, a declaração de utilidade é o reconhecimento do Estado, de que essa ou aquela entidade civil organizada presta serviços e promove o bem comum da coletividade, de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade. Esse título é concedido a entidades, fundações e associações civis, como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços a sociedade.

Portanto, apresento esta propositura, que atende as exigências da Lei 6.014/2007, para que seja analisada por esta Casa e, na oportunidade, solicito humildemente o apoio para a aprovação da matéria em epígrafe.

  
**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Vereador - PDT

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Janeiro de 2018.

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08022018000000001144720  
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

442

---

D C T F MENSAL - 3.40

---

CNPJ: 02.916.853/0001-01

Janeiro/2017

---

Dados do Processamento

---

Número da Declaração: 100.2017.2017.1830433504  
Número do Recibo: 12.16.46.06.91-60  
Data de Recepção: 07/07/2017  
Data de Processamento: 07/07/2017

---

Dados Iniciais

---

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

---

Dados Cadastrais do Estabelecimento

---

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA

Logradouro: RUA APOSTOLO MATEUS

Número: S/N

Complemento:

Bairro/Distrito: RUI PINTO BANDEIRA

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

CEP: 29308-843

Telefone: (28)3522-6435

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: CALEGARIO@TERRA.COM.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08022018000000001144720  
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

45  
1

CNPJ: 02.916.853/0001-01

Janeiro/2017

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

CPF: 077.703.967-27

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: MARCOS ANTONIO CALEGARIO DOS SANTOS

CPF: 850.287.387-34

Inscrição no CRC: 005606

UF: ES

Telefone: (28)3522-6435

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: CALEGARIO@TERRA.COM.BR

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

08022018000000001144807  
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

46  
2

---

D C T F MENSAL - 3.30

---

CNPJ: 02.916.853/0001-01

Janeiro/2016

---

Dados do Processamento

---

Número da Declaração: 100.2016.2016.1860569811  
Número do Recibo: 26.60.12.58.49-97  
Data de Recepção: 20/07/2016  
Data de Processamento: 20/07/2016

---

Dados Iniciais

---

Período: 01/01/2016 a 31/01/2016

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

Empresa optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Regime de Competência

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

---

Dados Cadastrais do Estabelecimento

---

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA

Endereço: RUA APOSTOLO MATEUS

Número: S/N

Complemento:

Bairro/Distrito: RUI PINTO BANDEIRA

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

CEP: 29308-843

Telefone: (28)3522-6435

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: CALEGARIO@TERRA.COM.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

47  
A

CNPJ: 02.916.853/0001-01

Janeiro/2016

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

CPF: 077.703.967-27

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

## Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: MARCOS ANTONIO CALEGARIO DOS SANTOS

CPF: 850.287.387-34

Inscrição no CRC: 005606

UF: ES

Telefone: (28)3522-6435

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: CALEGARIO@TERRA.COM.BR

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

4081

## Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015

### Identificação

CNPJ : 02.916.853/0001-01

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Retificadora : Não

### Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

### Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

CPF : 077.703.967-27

### Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 24/03/2015 às 10:29:25 horas.

Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 926146930224.

49  
2**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

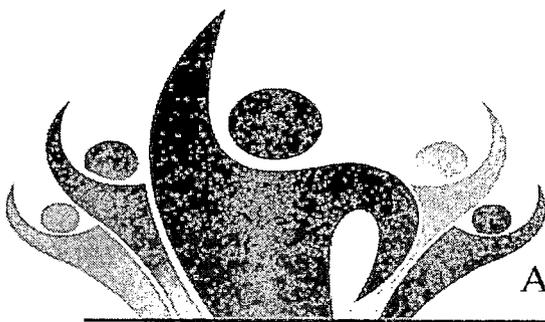
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.916.853/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/12/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R APOSTOLO MATEUS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>29.308-843</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RUI PINTO BANDEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2017** às **13:44:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

502



União, Força e Trabalho  
**AMORUPIBA**  
Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira

CNPJ: 02.916.853/0001-01

DECLARAÇÃO

Em cumprimento aos requisitos estabelecidos na LEI nº 10.455, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado do Espírito Santo, declaro que, conforme consta no CAPÍTULO II, Art. 6º, parágrafo único do Estatuto desta associação, a AMORUPIBA – Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e da Comissão Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas. Declaro ainda que a Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira presta, desinteressadamente, serviços de relevante interesse público à coletividade.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 23 de Janeiro de 2018.

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Jose Roberto da Costa Alves*  
José Roberto Costa Alves  
Presidente

**CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas  
Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ROBERTO DA COSTA ALVES.  
ID: CLH57DR1SV Em Teste da verdade  
Wellington Andrade Barbosa - Escrevente, 30/01/2018, 14:3  
Selo: 023226-BGF1710.01856/ consulte aut. em www.tjse.jus.br  
Embalamento: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63

CARTÓRIO  
4º OFÍCIO  
DE ITAPEMIRIM-ES

**AMORUPIBA**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA**  
**CNPJ: 02.916.853/0001-01**



Ata de Assembleia Geral da Associação dos Moradores do bairro Rui Pinto Bandeira, realizada no dia 22/07/2017 de julho de dois mil de dezesete tendo início as 08:00 horas para eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal para o biênio de 2017 /2019 na sede da Associação, tendo como fiscal da chapa 01 Rayra Fonceca de Sá Montenegro, Carteira de Identidade 3.485.778-ES , Sirlei da Silva Abreu CPF 053.823047-93 , e chapa 02 Noeme Liberato Nunes CPF 008.147127-03. Segue lista dos votantes tendo sido esclarecido as regras para o Pleito Eleitoral.

- |  |  |
|--|--|
| 1. Felipe Montenegro Passos            | 42. Ozilia D.R.Norbiato                    |
| 2. José Roberto da Costa Alves         | 43. Heliene de M. Medeiros                 |
| 3. Suzana F.Miranda                    | 44. Antonio Mendonça Medeiros              |
| 4. Roberto Carlos Pereira de Araújo    | 45. Adriana Galvão de Souza                |
| 5. Valquema Gomes Vaz                  | 46. Maria Aparecida M.Alves                |
| 6. Cintia Estacio de Castro            | 47. Carlos Alberto S. Abrel                |
| 7. Fabricio Tessinari Fazoli           | 48. Adriano Davel                          |
| 8. Eliana Carvalho Longo               | 49. Gelsiane Flegler                       |
| 9. Noeme Liberato Alves                | 50. Sebastião L. Ferrari                   |
| 10. Rayra F.de Sá Montenegro           | 51. Leandro Moreira Mascarelo              |
| 11. Maria Luzia Dantas                 | 52. Orlando de Souza Borleg                |
| 12. Mª de Fatima Moreira M. Lamon      | 53. Luzzette da Silva Pinto                |
| 13. Rogério R. Zanon                   | 54. Maria da Gloria da S. P.               |
| 14. Marilza Thobias Delçaro            | 55. Denisia de Araujo Franklin Ferreira    |
| 15. Genario de G. Femem                | 56. Thereza Soares Araujo                  |
| 16. Vagner Fernandes Machado           | 57. Lanna Araujo Franklin Ferreira         |
| 17. Sirlei da Silva Abreu              | 58. Valquiria Correa da Costa              |
| 18. Maria Aparecida Torres da Silva    | 59. Adriana Paula Vierira                  |
| 19. Nildo Braz                         | 60. Zelina Silva de Carvalho               |
| 20. Alci Pinheiro Alves                | 61. Rosa Hilda Fernandes Machado           |
| 21. Maria Antonia Araújo de Faria      | 62. Elio Carlos S. Miranda                 |
| 22. Elizangela Braz Ferreira           | 63. João Batista L.Gomes                   |
| 23. Pedro Martins                      | 64. Joaci Coelho Menegussi                 |
| 24. Luiz Carlos Silva Castro           | 65. Maria da Penha Cattabriga              |
| 25. Jose Roberto Rezende               | 66. Thaynna Mª Campos Mendonça             |
| 26. Jurandi Marquez de Azevedo         | 67. Sebastião Ortega Mendonça              |
| 27. Alzira da Silva Azevedo            | 68. Rosimery C. Mendonça                   |
| 28. Jose Luiz R.Pena                   | 69. Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha       |
| 29. Zeni Vieira                        | 70. Weslin Ribeiro Paulo                   |
| 30. Uatra Delcaro                      | 71. Fabio Andre                            |
| 31. Maria Valeria Fidelis Peixoto Dias | 72. Jessica Glinder Dantas                 |
| 32. Gislene Silverio Prates            | 73. Alda Eliane Almeida Nespoli Scaramussa |
| 33. Adriano Estevam de Araujo          | 74. Diogo Gomes Ferreira                   |
| 34. Eliane Candido Bremide             | 75. Vilegaum O.Sartorio                    |
| 35. Vinicius Guedes Alves              | 76. Serli Bozzi                            |
| 36. Marilane Candido da Silva          | 77. Vanda Penha Fardin                     |
| 37. Maria da Penha Costa Alves         | 78. Jose Leandro Penha                     |
| 38. Adriano Tessinari Fazoli           | 79. Adilson Alves Padilha                  |
| 39. Eliselena Latola Geabra            | 80. Eduardo Magalhães Costa                |
| 40. Maria da Gloria Gonçalves Alves    | 81. Claudia Aparecida Cardoso Dias Alves   |
| 41. Pedro Norbiato                     | 82. Antonio Domingos Alves                 |



- 83. Jerusalem Sant'Anna Dias
- 84. Maria Cristina G.G. Salles
- 85. Rita Gasola Grilo
- 86. Jorge Francisco Grilo
- 87. Antonio Pinto de Almeida
- 88. Neuren Batista Pareces
- 89. Maria Pimenta de Jesus
- 90. Irene Norbiato Santos
- 91. Thais Maria Norbiato dos Santos
- 92. Zenilda Cristo dos Santos
- 93. Marcela Zampili Biazate
- 94. Hamilton Crizola de Matos
- 95. Joaquim Cristino Brito
- 96. Leindra Amelia A.C. Ferreira
- 97. Emerson Frandolozo Alves
- 98. Kamilla Ferreira Ventura
- 99. Sebastião dos Santos Ventura
- 100. Adelemira Ventura
- 101. M<sup>te</sup>Luiza Ramos de Seixas Monteiro
- 102. Vanessa L. Guimarães
- 103. Elzeli da Silva
- 104. Mateus Emanuel Ipalito da Silva
- 105. Luiz Carlos Mascarelo
- 106. Adriana Gimenes Bezerra Bechepeche  
Antar
- 107. Ana Carolina Dias Moreira
- 108. Ana Carolina Silcina Andrade
- 109. Bruna Bittencourt Macedo
- 110. Kaila Maria Tavares de Oliveira
- 111. Ronaldo Cesar Biazatti
- 112. Josias de Freitas Dias
- 113. Hilma Maria Cunha Cantarini
- 114. Jose de Souza Cordeiro
- 115. Guilherme Fardim
- 116. Gilmar da Silva
- 117. Adhemir Lacerda Farizelli
- 118. Nilton Dias Ferreira
- 119. Maria Celia Sales
- 120. Mercedes Giovanna Sales
- 121. Wingris Sedano Neves
- 122. Paulo R. Moraes
- 123. Eliene S. S. Brito
- 124. Elisangela Justo da Silva
- 125. Carolina Pereira Vasconcelos
- 126. Grasielle Lima
- 127. Derly Rosa Morais de Souza
- 128. Saymon Carlos Crevelario
- 129. Andresa Faria dos Santos
- 130. Mario Bencoti
- 131. Luiz Antonio F. Machado
- 132. Maria Gomes Alves
- 133. João Lopes de Carvalho

- 134. Maria da Penha da Silva
- 135. Juliano Silva Brito
- 136. Eliza Leal de Souza
- 137. Wesley Leal de Souza
- 138. Maria Gloria Leandro de Barros
- 139. Getulio Gama da Fonseca
- 140. Manoel dos Santos Ferreira
- 141. Lucy Carvalho Longo
- 142. Monica Carvalho Longo
- 143. Eliza Vieira Soares Lima
- 144. Cirlene de Oliveira Lima
- 145. Laisi Vieira
- 146. Rosilene Gradisse de Souza
- 147. Lucia Candido da Silva
- 148. Maria Cristina Capuche Ferreira
- 149. Paulo Ferreira de Matos
- 150. João Batista Malavolti
- 151. Sonia Chaves Malavolti
- 152. Milena Silva de Oliveira Sousa
- 153. Diorgenes dos S. Porto
- 154. Marcos Antonio Ravani
- 155. Marcos Antonio Alves de Rezende
- 156. Bruna Neves Bellato Pim
- 157. Elizangela dos Santos Bedim Florio
- 158. Fernando Antonelli Sant' Anna
- 159. Rebeka Bedin Florino
- 160. Elida Abreu Germano
- 161. Robison Padilha Leal
- 162. Veronica dos Santos Germano
- 163. Thiago Fernandes Machado
- 164. Jocasta Gulin A. Gondim
- 165. Antenario Manoel de Oliveira
- 166. Maria Isabel Raimundo Pereira
- 167. Gilbert Andrade de Oliveira
- 168. Cristian Costa da Silva
- 169. Ronaldo R. de Paula
- 170. Cosme Ozir Ribeiro de Leal
- 171. Almir de Mota
- 172. Felipe Fardim
- 173. Tereza Maria Zanon
- 174. Leidson Silva Rezende
- 175. Sandra Maria Moreira
- 176. George da Silva Lemos
- 177. Paulo G. Gouchau
- 178. Ronald da Silva de Paula
- 179. Sandro Fazoli
- 180. Giovana da Silva de Paula
- 181. Celia Lesse de Paula
- 182. Leiliane Dias de Faria
- 183. Gabriel Chaves Vicente
- 184. Adriana Maia Chaves
- 185. Luiz Claudio R. Eli

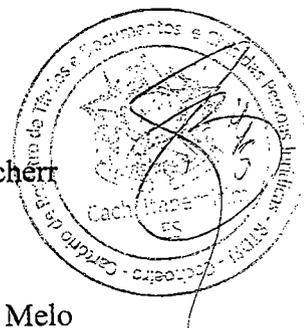
Handwritten marks at the bottom left of the page.



- 186. Rondineli Diniz Zaneti
- 187. Michelli Cardozo Arcanjo Zaneti
- 188. Maria das Graças Moreira
- 189. Josiel C. Bittencourt
- 190. Joao Carlos Cardoso Dias
- 191. Virgilio Machado Dias
- 192. João Luiz Feliciano
- 193. Adriane F. Abreu
- 194. Valter Anderson Costalonga
- 195. Cintia Cattabriga Pimenta
- 196. Laudemir Silva de Miranda
- 197. Elio Bittencourt de Miranda
- 198. Wery Souza Oliveira
- 199. Eliane S.S. Neves
- 200. Wilu Neves Filho
- 201. Bethania Coelho de Souza P. Gama
- 202. Regina C. Coelho de Souza
- 203. Maria Jose Serafim de Costa Aldano
- 204. Natalia Maria Pereira Pa
- 205. Leticia Debona de Freitas
- 206. Regina B. Antas
- 207. Eliane Pinheiro de Oliveira Sobral
- 208. Adenilson Amorim Oliveira
- 209. Renato Santos Quarentelli
- 210. Thais de Miranda Medeiros
- 211. Vanilda M. Fernandes
- 212. Elialva Moreira Grechi
- 213. Adonizethy Victor Fernandes Aniquim
- 214. Joice Zampirrolle Bittencourt
- 215. Lucas Dias Alves
- 216. Lara Fernandes Coelho
- 217. Hamilton Perim de Abreu
- 218. Daniel Fontoura da Silva
- 219. Jean Carlos Leal Mota
- 220. Jose Carlos Leal Mota
- 221. Aparecida Gonçalves da Silva
- 222. Não Identificado**
- 223. Davi
- 224. Marlene de Andrade Rocha
- 225. Ana Pereira de Oliveira
- 226. Geraldo A. Fernades
- 227. Paulo Zago Gaspar
- 228. Douglas Aniquim da Silva
- 229. Larissa Aniquim da Silva
- 230. Amabile R. Monteiro
- 231. Gisele Silva Brito
- 232. Sonia Ricas Lamom Miranda
- 233. Maria da Penha Silva Ferreira
- 234. Ana Lucia Aniquim
- 235. Josiane S. Carmo de Menezes
- 236. Leandro Vitoria de Menezes
- 237. Jose Joaquim de Brito Neto

- 238. Rosane A. Hamann
- 239. Liani Maria Apolinario Porto Vantil
- 240. Clarice Porto Vantil
- 241. Luiz Dias da Silva
- 242. Antonia Maria Cabral Silva
- 243. Ana Lucia Cola R. de Rezende
- 244. Alexsandro de Souza Toledo
- 245. Emilcia de O. Miranda
- 246. Ana Dalva Marin
- 247. Reynaldo Candido da Silva
- 248. Ilto Ribeiro de Castro
- 249. Beatriz Teixeira Lima
- 250. Celia Regina de Oliveira Pedrosa
- 251. Denivaldo Ferreira Braz
- 252. Mª Delma F. Braz
- 253. Tiago Diogo Cotezi
- 254. Fernanda C. Oliveira Cotrin
- 255. Elizabete Balmas de Miranda
- 256. Carlos Alberto Ribeiro de Castro
- 257. Marcia Dias Nascimento
- 258. Wilbert dos Santos Rodrigues
- 259. Edgar Ferreira Amelio
- 260. Antonio Elias Semorim
- 261. Izabel Dias
- 262. Simone Damacena Cordeiro
- 263. Simone F. Abreu Louzada
- 264. Mª Tereza Cola Ramos
- 265. Gizelly Ramos Andrade Brum
- 266. Irene Macedo Maganha
- 267. Helio Carlos R. Santos
- 268. Heliomar Sardim Gomes Vaz
- 269. Maria Jose Dutra da Silva
- 270. Sebastião Fardim da Silva
- 271. Jacinto Piccoli Bittencort
- 272. Lucia Helena Z. Bittencort
- 273. Leandro Coelho de Souza
- 274. Celci Soares
- 275. Veronica Silverio Prates
- 276. Leonardo Gomes Matain
- 277. Elisandra Gomes da Silva
- 278. Luzia Fernandes Aniquim
- 279. Wike Alves Macedo da Silva
- 280. Altair D. Max
- 281. Celi Macedo Vieira
- 282. Não Identificado**
- 283. Gerlisan Gomes de Araújo
- 284. Dalila Speroto Lima
- 285. Creonice Speroto Lima
- 286. Veronica Soncin Maganha
- 287. Gutierry Z. Maganha
- 288. Leticia Ferrari
- 289. Adriel Rosa Ferreira

Handwritten marks at the bottom left of the page.



- 290. Maria Lucia Severiano Moreira
- 291. Carlos Camargo Vieira
- 292. Lia Barbosa Ribeiro
- 293. Não Identificado**
- 294. Vitor Luis Silverio
- 295. Jacy Argeu
- 296. Maria da Graça Gomes Farias
- 297. Daniele Fontora Sedano
- 298. Alessandra Balmas de M. Simoes
- 299. Fabiana Ferreira
- 300. Creonice Speroto Lima
- 301. Jorge Gonçalves Cardoso
- 302. Maria Antonia Francisco
- 303. Rebeca Deagostini do Vale
- 304. João Luis S. do Vale
- 305. Marcia Mª Deagostine do Vale
- 306. Rozana Mara Padilha Leal
- 307. Maria das Graças de Souza Oliveira
- 308. Anildo Carlos Cunha
- 309. Anizia J. Leite Cunha
- 310. Geny Diniz Pontes
- 311. Jose Bremide
- 312. Elidiane A. Bremide
- 313. Moises Deagostin do Vale
- 314. Janaina Carvalho
- 315. Caroline P. Leal
- 316. Claudia Marcia Torres Marelle
- 317. Dalva Celia de Almeida Peccini
- 318. Antonio Carlos R. Leal
- 319. Cristiana Pecini
- 320. Egiodo Araújo de Souza
- 321. Benedita Almeida
- 322. Helena Aparecida Galdino Ferreira
- 323. Ivan Moreira da Silva
- 324. Nilce Helena de Lima Moreira
- 325. Veronica E.T. da Cunha
- 326. Eliana Silverio Guimaraes
- 327. Cirlene Debona Silverio
- 328. Tereza A. Balta
- 329. Sebastião Fernando Batista
- 330. Daniele Pezzin
- 331. Obedes de Lima
- 332. Jose S. Ramos
- 333. Jozeli da Silva Correa
- 334. Nilsa Rodrigues Correia
- 335. Gessica Rodrigues Correia
- 336. Ederaldo Zampili Biazate
- 337. Edeones Lima
- 338. Grazielle Dias Staut
- 339. Delson R. Jordão
- 340. Zelio Martins Lorençoni
- 341. Iza Mara da Costa Pereira Scarpini

- 342. Ane Jose Almeida
- 343. Junia de Assis Leal
- 344. Catia Cilene Monteiro Schertt
- 345. Juliano Rizzo
- 346. Marta Constanca Dias
- 347. Rodrigo Alves de Melo
- 348. Angelica da Costa Alves Melo
- 349. Everaldo Max de Melo
- 350. Eliane Magesk de Oliveira
- 351. Adriane Depolo Oliveira
- 352. Maria da Gloria Machado
- 353. Luciana Peccini de Abreu Mardegan
- 354. Jorge Silva Su
- 355. Silvana L. dos S. Carvalho
- 356. Patricia Alves da Silva Martins
- 357. Maria da Conceição da Silva
- 358. Sirlene Santos da Silva
- 359. Wilian Ramos
- 360. Ruan Vicente Chaves
- 361. Abelardo Alves
- 362. Auzenir Luciano Belo
- 363. Vanda Lucia da S. Aniquin
- 364. Eiton de Pimenta
- 365. Miguel M. da Silva
- 366. Maria da Graça G. Brito
- 367. Liuciene Ferreira Vargas Rodrigues
- 368. Ivan da Silva Abreu
- 369. Ana Elizia Caetano
- 370. Thiago Caetano
- 371. Gabriela da Costa Souza
- 372. Luiz Carlos Barros
- 373. Paulo Afonso Ferreira
- 374. Wallace Carvalho Ferreira
- 375. Maria Lucia das Santos
- 376. Janini Morais Tirello
- 377. Yasmim Morais Tirello da Silva
- 378. Wilian dos Santos Rodrigues
- 379. Maria do Carmo Estacio de Castro
- 380. Mariza Ribeiro de Castro Silva
- 381. Renata Estacio da Silva
- 382. Adriana Estefanato Gregio
- 383. João Paulo Moura Sales
- 384. Jucilene Aquino dos Santos
- 385. Lilian da Costa Pereira Lopes
- 386. Clarice Malaquias Baquer
- 387. Devair Vieira da Silva
- 388. Leticia dos Santos Mota
- 389. Lezimara Maria dos Santos
- 390. Tania do Nascimento Neri
- 391. Selma Ferrete de Abreu Brites
- 392. Derly Nascimento
- 393. Thiago Afonso Soares

- 394.Robel da Silva Macedo
- 395.Joyge Neres Lesse de Paula
- 396.Caio Neres Lesse de Castilho
- 397.Lauro Silva
- 398.Beatriz Gomes Silva
- 399.Eni Gomes da Silva
- 400.Liliane Gomes Silva
- 401.Werica Gomes Silva
- 402.Suane Faria
- 403.Geci R. Siqueira
- 404.Lucia O.
- 405.João Fernandes
- 406.Rosenda P. da Silva Fernades

- 407.Pamela Fernandes Miranda
- 408.Celiana da Silva Silverio
- 409.Rodrigo Cattabriga Pimenta
- 410.Lucas Zampiri Gomes
- 411.Jarbas Cardoso Pontes
- 412.Lucimar Lima Coelho
- 413.Luana de O.S. Silverio
- 414.Joedson
- 415.Lucimara Pereira Sherrer
- 416.Ildo Gomes da Silva
- 417.Não Identificado



Às 16:00 horas deu-se por encerrada a votação que transcorreu na mais perfeita ordem , sem nenhuma ocorrência registrada, iniciou-se o processo de apuração dos votos com a participação da fiscal chapa 2 Maria Luzia Dantas e da Chapa 01 Émerson Flandolozo Alves, registramos também a presença dos candidatos a presidente e vice presidente da chapa 01 Felipe Montenegro Passos e Geraldo Antônio Fernandes e da chapa 02 José Roberto da Costa Alves e Suzana Fernandes de Miranda na sede do centro Comunitário do Bairro com a participação de quatrocentos e dezessete votantes, ficando depois da contagem a chapa 01 com cento e cinquenta e quatro votos , chapa 02 duzentos e sessenta e um votos, nulo um voto e branco um voto .Ficando por tanto eleita chapa 02 juntos podemos mais com os seguintes membros , presidente José Roberto da Costa Alves vice Presidente Suzana Fernandes de Miranda Diretor Social Maria Luzia Dantas , 1º secretario Leandro Moreira Mascarelo 2º secretario Eliane carvalho Longo , 1º Tesoureiro Geusiane Flegler , 2º Tesoureiro Daniel Fontoura da Silva e o Conselho Fiscal os efetivos Ronaldo Lesse de Paula, Gizelly Ramos Andrade Brum e Jose de Souza Cordeiro e suplentes Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha , Zeny Vieira e João Batista Malavolti , os que tomaram posse imediata onde o presidente eleito tera quinze dias para a prestação de contas junta a nova diretoria e comunidade . Vale ressaltar que houve um erro no registro da numeração da contagem dos presentes a partir do numero 278 a 417 onde foi corrigido. Registrando os números a frente dos nomes. Nada mais a declarar eu Paulo César Stelzer Bindaco Presidente da FAMMOPOCI juntamente com Selma Maria Ferreira .Lavrei a seguinte Ata que vai por mim assinada e demais presentes.

*Selma Maria Ferreira de Jesus*  
*Paulo Cesar Stelzer Bindaco, Jose Roberto da Costa Alves*

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**150516 WAN160200022**

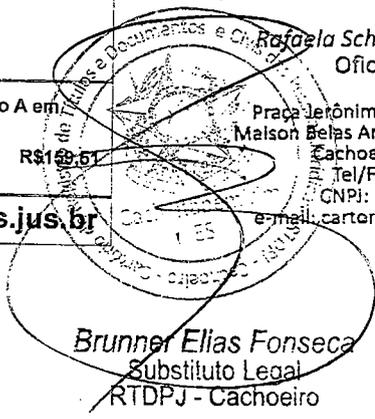
---

Protocolado sob o nº 2352 e Averbado sob o nº 2-426 Livro A em 17/08/2017

Emolumentos: R\$122,69 Taxas: R\$36,82 Total: R\$159,51

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro



*Rafaela Schwanz Dalla Bernardina*  
 Oficiala de Registro

Praca Jerônimo Monteiro, 37 - Loja 01-03  
 Maison Belas Artes - Centro - CEP: 29300-170  
 Cachoeiro de Itapemirim-ES  
 Tel/Fax: (28) 3522-7797  
 CNPJ: 11.480.478/0001-82  
 e-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br

*Handwritten initials/signature*

*Brunner Elias Fonseca*  
 Substituto Legal  
 RTDPJ - Cachoeiro



União, Força e Trabalho  
**AMORUPIBA**  
Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira

CNPJ: 02.916.853/0001-01



Ilm<sup>as</sup>. Sr<sup>as</sup>. Oficiala do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – 1º Ofício / 2ª Zona da  
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim

Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira, inscrita no CNPJ sob nº 02.916.853/0001-01, neste ato representada por seu representante, Sr<sup>o</sup>. José Roberto da Costa Alves, portador do RG sob nº 1932279-ES e CPF sob nº CPF: 020.000.457-31, brasileiro, casado, servidor público, reside na Rua José Marinho Machado Coelho, nº 127, bairro Rui Pinto Bandeira, vem mui respeitosamente requerer, que se digne proceder o registro do presente (tipo de documento), de acordo com o disposto da Lei 6015/73.

N. Termos

Pede Deferimento

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de Julho de 2017

José Roberto da Costa Alves  
José Roberto da Costa Alves



CNPJ: 31.725.914/0001-43  
Declarada de "Utilidade Pública Municipal"  
pela Lei Nº 3.692 de 22/05/1992

"Tempo de Avançar"  
Adm: 2014-2017



**Administração: 2017 a 2019**

**CHAPA Nº. : 02**

**“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO  
BANDEIRA- AMORUPIBA”**

**Nome da chapa: JUNTOS PODEMOS MAIS**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** José Roberto da Costa Alves

Rua: José Marinho Machado Coelho, nº 127

CEP: 29.315-815

RG: 1932279-SESP-ES

CPF: 020.000.457-31

Telefones: (28) 99918-5092

Assinatura: José Roberto da Costa Alves

**Vice-Presidente:** Suzana Fernandes de Miranda

Rua: Apóstolo Pedro, nº 66

CEP: 29.315-798

i: 1795435-ES

CPF: 097.744.567-42

Telefones: (28) 99941-4617

Assinatura: Suzana Fernandes de Miranda

**Diretor (a) Social:** Maria Luzia Dantas

Rua: Abel Cardoso Coelho, nº 30

CEP: 29.315-805

RG: 466411-ES

CPF: 666.495.447-87

Telefones: (28) 99955-3117

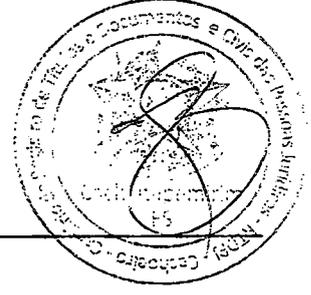
Assinatura: Maria Luzia Dantas

**Endereço: E-mail: fammopoci-es@hotmail.com**

**Rua Lauro Lima 03 – Bairro Amaral - Cachoeira de Itapemirim – Espírito Santo**

**CEP: 29.3054 120 - Telefones: (028) 9945 3397 ( Ronaldo ) - 9255-9548 – 9939 2986 (Rogerio )**

**1º. Secretário (a):** Leandro Moreira Mascarelo  
Rua: Apóstolo João Evangelista, nº 9  
CEP: 29.315-797  
RG: 1435329-SPTC-ES  
CPF: 074.954.697-61  
Telefone: (28) 99927-0731  
Assinatura: Leandro Moreira Mascarelo



**2º. Secretário (a):** Eliana Carvalho Longo  
Rua: Apóstolo João Evangelista  
CEP: 29.315-797  
RG: 888202-SAP-ES  
CPF: 952.106.877-91  
Telefones: (28) 99985-5542  
Assinatura: Eliana Carvalho Longo

**1º. Tesoureiro (a):** Geusiane Flegler (Nina)  
Rua: Rio de Janeiro, nº 15  
CEP: 29.315-828  
RG: 1.592.630-ES  
CPF: 085.611.327-10  
Telefones: (28) 99987-4255 e (28) 3015-3860  
Assinatura: Geusiane Flegler (Nina)

**2º. Tesoureiro (a):** Daniel Fontoura da Silva  
Rua: Abel Cardoso Coelho, nº 49  
CEP: 29.315-805  
RG: 40584-MTPS-ES  
CPF: 862.938.007-10  
Telefones: (28) 99941-1912  
Assinatura: Daniel Fontoura da Silva

**CONSELHO FISCAL**

**EFETIVOS:**

**Conselheiro (a):** Ronaldo Lesse de Paula  
Rua: Virgílio Pescine, nº 17  
CEP: 29.315-774  
RG: 1269792  
CPF: 027.721.297-99  
Telefone: (28) 99966-8143  
Assinatura: Ronaldo Lesse de Paula

Endereço: E-mail: [fammopoci-es@hotmail.com](mailto:fammopoci-es@hotmail.com)

Rua Lauro Lima 03 – Bairro Amaral - Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo  
CEP: 29.3054 120 - Telefones: (028) 9945 3397 ( Ronaldo ) - 9255-9548 – 9939 2986 ( Rogerio )

59  
L

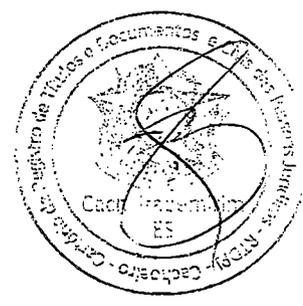


CNPJ: 31.728.814/0001-43  
Declaração de Utilidade Pública Municipal  
pela Lei Nº 2.691 de 22/05/1992

Tempo de Avançar  
Adm: 2014 - 2017

**Conselheiro (a):** Gizelly Ramos Andrade Brum  
Rua: Apóstolo João Evangelista, nº 14  
CEP: 29.315-797  
RG: 1.721.765  
CPF: 091.646.157-23  
Telefones: (28) 99956-9742  
Assinatura: Gizelly Ramos Andrade Brum

---



**Conselheiro (a):** José de Souza Cordeiro  
Rua: Abel Cardoso Coelho, nº 43  
CEP: 29.315-805  
RG: 65523  
CPF: 474.893.597-91  
Telefones: (28) 3526-7375  
Assinatura: José de Souza Cordeiro

---

**SUPLENTES:**

**Conselheiro (a):** Vanessa Néspoli Scaramussa Rocha  
Rua: Apóstolo Matias, nº 17  
CEP: 29.315-795  
RG: 1529948-SPTC  
CPF: 078.813.517-13  
Telefone: (28) 99967-8946  
Assinatura: Vanessa Néspoli Scaramussa Rocha

---

**Conselheiro (a):** Zeny Vieira  
Rua: Apóstolo Judas, nº 5  
CEP: 29.315-796  
RG: 770.502-ES  
CPF: 862.325.927-00  
Telefones: (28) 99984-3225 e (28) 3521-2413  
Assinatura: Zeny Vieira

---

**Conselheiro (a):** João Batista Malavolti  
Rua: Carlos Silvério, nº 36  
CEP: 29.315-771  
RG: 957971  
CPF: 027.723.877-39  
Telefones: (28) 99956-5677  
Assinatura: João Batista Malavolti

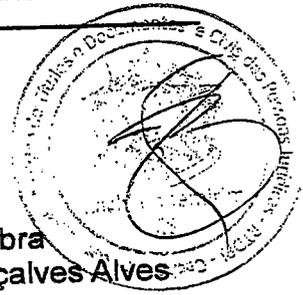
---



# União, Força e Trabalho **AMORUPIBA**

Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira

CNPJ: 02.916.853/0001-01



## LISTA DE PRESENÇA

- |   |  |
|---|--|
| 1. Felipe Montenegro Passos                   | 39. Eliselena Latola Geabra                |
| 2. José Roberto da Costa Alves                | 40. Maria da Gloria Gonçalves Alves        |
| 3. Suzana F. Miranda                          | 41. Pedro Norbiato                         |
| 4. Roberto Carlos Pereira de Araújo           | 42. Ozilia D.R. Norbiato                   |
| 5. Valquema Gomes Vaz                         | 43. Heliene de M. Medeiros                 |
| 6. Cintia Estacio de Castro                   | 44. Antonio Mendonça Medeiros              |
| 7. Fabricio Tessinari Fazoli                  | 45. Adriana Galvão de Souza                |
| 8. Eliana Carvalho Longo                      | 46. Maria Aparecida M. Alves               |
| 9. Noeme Liberato Alves                       | 47. Carlos Alberto S. Abrel                |
| 10. Rayra F. de Sá Montenegro                 | 48. Adriano Davel                          |
| 11. Maria Luzia Dantas                        | 49. Gelsiane Flegler                       |
| 12. M <sup>a</sup> de Fatima Moreira M. Lamon | 50. Sebastião L. Ferrari                   |
| 13. Rogério R. Zanon                          | 51. Leandro Moreira Mascarelo              |
| 14. Marilza Thobias Delçaro                   | 52. Orlando de Souza Borleg                |
| 15. Genario de G. Femem                       | 53. Luzzette da Silva Pinto                |
| 16. Vagner Fernandes Machado                  | 54. Maria da Gloria da S. P.               |
| 17. Sirlei da Silva Abreu                     | 55. Denisia de Araujo Franklin Ferreira    |
| 18. Maria Aparecida Torres da Silva           | 56. Thereza Soares Araujo                  |
| 19. Nildo Braz                                | 57. Lanna Araujo Franklin Ferreira         |
| 20. Alci Pinheiro Alves                       | 58. Valquiria Correa da Costa              |
| 21. Maria Antonia Araújo de Faria             | 59. Adriana Paula Vierira                  |
| 22. Elizangela Braz Ferreira                  | 60. Zelina Silva de Carvalho               |
| 23. Pedro Martins                             | 61. Rosa Hilda Fernandes Machado           |
| 24. Luiz Carlos Silva Castro                  | 62. Elio Carlos S. Miranda                 |
| 25. Jose Roberto Rezende                      | 63. João Batista L. Gomes                  |
| 26. Jurandi Marquez de Azevedo                | 64. Joaci Coelho Menegussi                 |
| 27. Alzira da Silva Azevedo                   | 65. Maria da Penha Cattabriga              |
| 28. Jose Luiz R. Pena                         | 66. Thaynna M <sup>a</sup> Campos Mendonça |
| 29. Zeni Vieira                               | 67. Sebastião Ortega Mendonça              |
| 30. Uatra Delcaro                             | 68. Rosimery C. Mendonça                   |
| 31. Maria Valeria Fidelis Peixoto Dias        | 69. Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha       |
| 32. Gislene Silverio Prates                   | 70. Weslin Ribeiro Paulo                   |
| 33. Adriano Estevam de Araujo                 | 71. Fabio Andre                            |
| 34. Eliane Candido Bremide                    | 72. Jessica Glinder Dantas                 |
| 35. Vinicius Guedes Alves                     | 73. Alda Eliane Almeida Nespoli Scaramussa |
| 36. Marilane Candido da Silva                 | 74. Diogo Gomes Ferreira                   |
| 37. Maria da Penha Costa Alves                | 75. Vilegaum O. Sartorio                   |
| 38. Adriano Tessinari Fazoli                  |  |

76. Serli Bozzi  
77. Vanda Penha Fardin  
78. Jose Leandro Penha  
79. Adilson Alves Padilha  
80. Eduardo Magalhães Costa  
81. Claudia Aparecida Cardoso Dias Alves  
82. Antonio Domingos Alves  
83. Jerusalem Sant'Anna Dias  
84. Maria Cristina G.G. Salles  
85. Rita Gasola Grilo  
86. Jorge Francisco Grilo  
87. Antonio Pinto de Almeida  
88. Neureni Batista Pareces  
89. Maria Pimenta de Jesus  
90. Irene Norbiato Santos  
91. Thais Maria Norbiato dos Santos  
92. Zenilda Cristo dos Santos  
93. Marcela Zampili Biazate  
94. Hamilton Crizola de Matos  
95. Joaquim Cristino Brito  
96. Leindra Amelia A.C. Ferreira  
97. Emerson Frandolozo Alves  
98. Kamilla Ferreira Ventura  
99. Sebastião dos Santos Ventura  
100. Adelemira Ventura  
101. M<sup>a</sup>Luiza Ramos de Seixas Monteiro  
102. Vanessa L. Guimarães  
103. Elzeli da Silva  
104. Mateus Emanuel Ipalito da Silva  
105. Luiz Carlos Mascarelo  
106. Adriana Gimenes Bezerra  
Bechepeche Antar  
107. Ana Carolina Dias Moreira  
108. Ana Carolina Silcina Andrade  
109. Bruna Bittencourt Macedo  
110. Kaila Maria Tavares de Oliveira  
111. Ronaldo Cesar Biazatti  
112. Josias de Freitas Dias  
113. Hilma Maria Cunha Cantarini  
114. Jose de Souza Cordeiro  
115. Guilherme Fardim  
116. Gilmar da Silva  
117. Adhemir Lacerda Farizelli  
118. Nilton Dias Ferreira  
119. Maria Celia Sales  
120. Mercedes Giovanna Sales  
121. Wingris Sedano Neves  
122. Paulo R. Moraes  
123. Eliene S. S. Brito  
124. Elisangela Justo da Silva  
125. Carolina Pereira Vasconcelos  
126. Grasielle Lima  
127. Derly Rosa Moraes de Souza  
128. Saymon Carlos Crevelario  
129. Andresa Faria dos Santos  
130. Mario Bencoti  
131. Luiz Antonio F. Machado  
132. Maria Gomes Alves  
133. João Lopes de Carvalho  
134. Maria da Penha da Silva  
135. Juliano Silva Brito  
136. Eliza Leal de Souza  
137. Wesley Leal de Souza  
138. Maria Gloria Leandro de Barros  
139. Getulio Gama da Fonseca  
140. Manoel dos Santos Ferreira  
141. Lucy Carvalho Longo  
142. Monica Carvalho Longo  
143. Eliza Vieira Soares Lima  
144. Cirlene de Oliveira Lima  
145. Laisi Vieira  
146. Rosilene Gradisse de Souza  
147. Lucia Candido da Silva  
148. Maria Cristina Capuche  
Ferreira  
149. Paulo Ferreira de Matos  
150. João Batista Malavolti  
151. Sonia Chaves Malavolti  
152. Milena Silva de Oliveira Sousa  
153. Diorgenes dos S. Porto  
154. Marcos Antonio Ravani  
155. Marcos Antonio Alves de Rezende  
156. Bruna Neves Bellato Pim  
157. Elizangela dos Santos Bedim  
Florio  
158. Fernando Antonelli Sant' Anna  
159. Rebeka Bedin Florino  
160. Elida Abreu Germano  
161. Robison Padilha Leal  
162. Veronica dos Santos Germano  
163. Thiago Fernandes Machado  
164. Jocasta Gulin A. Gondim  
165. Antenorio Manoel de Oliveira  
166. Maria Isabel Raimundo Pereira  
167. Gilbert Andrade de Oliveira  
168. Cristian Costa da Silva  
169. Ronaldo R. de Paula  
170. Cosme Ozir Ribeiro de Leal  
171. Almir de Mota





- 172. Felipe Fardim
- 173. Tereza Maria Zanon
- 174. Leidson Silva Rezende
- 175. Sandra Maria Moreira
- 176. George da Silva Lemos
- 177. Paulo G. Gouchau
- 178. Ronald da Silva de Paula
- 179. Sandro Fazoli
- 180. Giovana da Silva de Paula
- 181. Celia Lesse de Paula
- 182. Leiliane Dias de Faria
- 183. Gabriel Chaves Vicente
- 184. Adriana Maia Chaves
- 185. Luiz Claudio R. Eli
- 186. Rondineli Diniz Zaneti
- 187. Michelli Cardozo Arcanjo Zaneti
- 188. Maria das Graças Moreira
- 189. Josiel C. Bittencourt
- 190. Joao Carlos Cardoso Dias
- 191. Virgilio Machado Dias
- 192. João Luiz Feliciano
- 193. Adriane F. Abreu
- 194. Valter Anderson Costalonga
- 195. Cintia Cattabriga Pimenta
- 196. Laudemir Silva de Miranda
- 197. Elio Bittencourt de Miranda
- 198. Wery Souza Oliveira
- 199. Eliane S.S. Neves
- 200. Wilu Neves Filho
- 201. Bethania Coelho de Souza P.
- Gama
- 202. Regina C. Coelho de Souza
- 203. Maria Jose Serafim de Costa
- Aldano
- 204. Natalia Maria Pereira Pa
- 205. Leticia Debona de Freitas
- 206. Regina B. Antas
- 207. Eliane Pinheiro de Oliveira
- Sobral
- 208. Adenilson Amorim Oliveira
- 209. Renato Santos Quarentelli
- 210. Thais de Miranda Medeiros
- 211. Vanilda M. Fernandes
- 212. Elialva Moreira Grechi
- 213. Adonizethy Victor Fernandes
- Aniquim
- 214. Joice Zampirole Bittencourt
- 215. Lucas Dias Alves
- 216. Lara Fernandes Coelho
- 217. Hamilton Perim de Abreu
- 218. Daniel Fontoura da Silva
- 219. Jean Carlos Leal Mota

- 220. Jose Carlos Leal Mota
- 221. Aparecida Gonçalves da Silva
- 222. **Não Identificado**
- 223. Davi
- 224. Marlene de Andrade Rocha
- 225. Ana Pereira de Oliveira
- 226. Geraldo A. Fernades
- 227. Paulo Zago Gaspar
- 228. Douglas Aniquim da Silva
- 229. Larissa Aniquim da Silva
- 230. Amabile R. Monteiro
- 231. Gisele Silva Brito
- 232. Sonia Ricas Lamom Miranda
- 233. Maria da Penha Silva Ferreira
- 234. Ana Lucia Aniquim
- 235. Josiane S. Carmo de Menezes
- 236. Leandro Vitoria de Menezes
- 237. Jose Joaquim de Brito Neto
- 238. Rosane A. Hamann
- 239. Liani Maria Apolinario Porto
- Vantil
- 240. Clarice Porto Vantil
- 241. Luiz Dias da Silva
- 242. Antonia Maria Cabral Silva
- 243. Ana Lucia Cola R. de Rezende
- 244. Alexsandro de Souza Toledo
- 245. Emilcia de O. Miranda
- 246. Ana Dalva Marin
- 247. Reynaldo Candido da Silva
- 248. Ilto Ribeiro de Castro
- 249. Beatriz Teixeira Lima
- 250. Celia Regina de Oliveira
- Pedrosa
- 251. Denivaldo Ferreira Braz
- 252. Mª Delma F. Braz
- 253. Tiago Diogo Cotezi
- 254. Fernanda C. Oliveira Cotrin
- 255. Elizabete Balmas de Miranda
- 256. Carlos Alberto Ribeiro de
- Castro
- 257. Marcia Dias Nascimento
- 258. Wilbert dos Santos R
- odrigues
- 259. Edgar Ferreira Amelio
- 260. Antonio Elias Semorim
- 261. Izabel Dias
- 262. Simone Damacena Cordeiro
- 263. Simone F. Abreu Louzada
- 264. Mª Tereza Cola Ramos
- 265. Gizelly Ramos Andrade Brum
- 266. Irene Macedo Maganha
- 267. Helio Carlos R. Santos



- 268. Heliomar Sardim Gomes Vaz
- 269. Maria Jose Dutra da Silva
- 270. Sebastião Fardim da Silva
- 271. Jacinto Piccoli Bittencort
- 272. Lucia Helena Z. Bittencort
- 273. Leandro Coelho de Souza
- 274. Celci Soares
- 275. Veronica Silverio Prates
- 276. Leonardo Gomes Matain
- 277. Elisandra Gomes da Silva
- 278. Luzia Fernandes Aniquim
- 279. Wike Alves Macedo da Silva
- 280. Altair D. Max
- 281. Celi Macedo Vieira
- 282. **Não Identificado**
- 283. Gerlisan Gomes de Araújo
- 284. Dalila Speroto Lima
- 285. Creonice Speroto Lima
- 286. Veronica Soncin Maganha
- 287. Gutierry Z. Maganha
- 288. Leticia Ferrari
- 289. Adriel Rosa Ferreira
- 290. Maria Lucia Severiano Moreira
- 291. Carlos Camargo Vieira
- 292. Lia Barbosa Ribeiro
- 293. **Não Identificado**
- 294. Vitor Luis Silverio
- 295. Jacy Argeu
- 296. Maria da Graça Gomes Farias
- 297. Daniele Fontora Sedano
- 298. Alessandra Balmas de M.
- Simoes
- 299. Fabiana Ferreira
- 300. Creonice Speroto Lima
- 301. Jorge Gonçalves Cardoso
- 302. Maria Antonia Francisco
- 303. Rebeca Deagostini do Vale
- 304. João Luis S. do Vale
- 305. Marcia M<sup>a</sup> Deagostine do Vale
- 306. Rozana Mara Padilha Leal
- 307. Maria das Graças de Souza
- Oliveira
- 308. Anildo Carlos Cunha
- 309. Anizia J. Leite Cunha
- 310. Geny Diniz Pontes
- 311. Jose Bremide
- 312. Elidiane A. Bremide
- 313. Moises Deagostin do Vale
- 314. Janaina Carvalho
- 315. Caroline P. Leal
- 316. Claudia Marcia Torres Marelle
- 317. Dalva Celia de Almeida Peccini

- 318. Antonio Carlos R. Leal
- 319. Cristiana Pecini
- 320. Egido Araújo de Souza
- 321. Benedita Almeida
- 322. Helena Aparecida Galdino  
Ferreira
- 323. Ivan Moreira da Silva
- 324. Nilce Helena de Lima Moreira
- 325. Veronica E.T. da Cunha
- 326. Eliana Silverio Guimaraes
- 327. Cirlene Debona Silverio
- 328. Tereza A. Balta
- 329. Sebastião Fernando Batista
- 330. Daniele Pezzin
- 331. Obedes de Lima
- 332. Jose S. Ramos
- 333. Jozeli da Silva Correa
- 334. Nilsa Rodrigues Correia
- 335. Gessica Rodrigues Correia
- 336. Ederaldo Zampili Biazate
- 337. Edeones Lima
- 338. Grazielle Dias Staut
- 339. Delson R. Jordão
- 340. Zelio Martins Lorençoni
- 341. Iza Mara da Costa Pereira  
Scarpini
- 342. Ane Jose Almeida
- 343. Junia de Assis Leal
- 344. Catia Cilene Monteiro Scherr
- 345. Juliano Rizzo
- 346. Marta Constancia Dias
- 347. Rodrigo Alves de Melo
- 348. Angelica da Costa Alves Melo
- 349. Everaldo Max de Melo
- 350. Eliane Magesk de Oliveira
- 351. Adriane Depolo Oliveira
- 352. Maria da Gloria Machado
- 353. Luciana Peccini de Abreu  
Mardegan
- 354. Jorge Silva Su
- 355. Silvana L.dos S. Carvalho
- 356. Patricia Alves da Silva Martins
- 357. Maria da Conceição da Silva
- 358. Sirlene Santos da Silva
- 359. Wilian Ramos
- 360. Ruan Vicente Chaves
- 361. Abelardo Alves
- 362. Auzenir Luciano Belo
- 363. Vanda Lucia da S. Aniquin
- 364. Eiton de Pimenta
- 365. Miguel M. da Silva
- 366. Maria da Graça G. Brito

- 367. Liuciene Ferreira Vargas Rodrigues
- 368. Ivan da Silva Abreu
- 369. Ana Elizia Caetano
- 370. Thiago Caetano
- 371. Gabriela da Costa Souza
- 372. Luiz Carlos Barros
- 373. Paulo Afonso Ferreira
- 374. Wallace Carvalho Ferreira
- 375. Maria Lucia das Santos
- 376. Janini Moraes Tirello
- 377. Yasmim Moraes Tirello da Silva
- 378. Wilian dos Santos Rodrigues
- 379. Maria do Carmo Estacio de Castro
- 380. Mariza Ribeiro de Castro Silva
- 381. Renata Estacio da Silva
- 382. Adriana Estefanato Gregio
- 383. Joao Paulo Moura Sales
- 384. Jucilene Aquino dos Santos
- 385. Lilian da Costa Pereira Lopes
- 386. Clarice Malaquias Baquer
- 387. Devair Vieira da Silva
- 388. Leticia dos Santos Mota
- 389. Lezimara Maria dos Santos
- 390. Tania do Nascimento Neri
- 391. Selma Ferrete de Abreu Brites
- 392. Derly Nascimento
- 393. Thiago Afonso Soares

- 394. Robel da Silva Macedo
- 395. Joyge Neres Lesse de Paula
- 396. Caio Neres Lesse de Castilho
- 397. Lauro Silva
- 398. Beatriz Gomes Silva
- 399. Eni Gomes da Silva
- 400. Liliane Gomes Silva
- 401. Werica Gomes Silva
- 402. Suane Faria
- 403. Geci R. Siqueira
- 404. Lucia O.
- 405. Joao Fernandes
- 406. Rosenda P. da Silva Fernades
- 407. Pamela Fernandes Miranda
- 408. Celiana da Silva Silverio
- 409. Rodrigo Cattabriga Pimenta
- 410. Lucas Zampiri Gomes
- 411. Jarbas Cardoso Pontes
- 412. Lucimar Lima Coelho
- 413. Luana de O.S. Silverio
- 414. Joedson
- 415. Lucimara Pereira Sherrer
- 416. Ildo Gomes da Silva
- 417. Não Identificado



65  
L



BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.  
Praça Alvim Silveira, 01 - Ilha da Luz - Cachoeiro do Itapemirim - ES  
CEP: 29309-801 - CNPJ: 02.628.150/0001-70 - www.brkambiental.com.br

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 388656-5	REFERÊNCIA 10/2017	DATA VENCIMENTO 20/11/2017	VALOR A PAGAR - R\$ 75,38
NOME JOSE ROBERTO DA COSTA ALVES			
ENDEREÇO RUA JOSE MARINHO M. COELHO N. 55 - 29315/815 RUI PINTO BANDEIRA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -			
TIPO DE FATURAMENTO A/CTE		CATEGORIAS / ECONOMIAS R 1	
HIDRÔMETRO Y12S191340	IDENTIFICAÇÃO 46.0000.332.000.1380.00	Nº CONTA 43853893	

Existem 1 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO

	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	MÉDIA
	14	13	12	13	12	14	13
DATA EMISSÃO	30/10/2017			COND. LEIT: NORMAL			
DATA LEITURA ANTERIOR	28/09/2017			LEITURA ANTERIOR			756
DATA LEITURA ATUAL	30/10/2017			LEITURA ATUAL			768
PREV. PRÓX. LEITURA	29/11/2017			CONSUMO RESIDUAL			0
DIAS DE CONSUMO	32			CONSUMO MEDIDO			12

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA DE AGUA	41,88	TARIFA DE ESGOTO	33,50
----------------	-------	------------------	-------

VALOR TOTAL 75,38

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$6,97 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12  
A BRK Ambiental participará do 9º Mutirão do Procon, na Escola Zilma Coelho, nos dias 20/11/2017 a 24/11/2017, das 09h às 17h  
Basta levar CPF, RG ou CTPS e sua conta de água.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 2914/2011 DO M.S.)

PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	129	0	0,59
CLORO RESIDUAL LIVRE	129	0	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS	129	0	
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	25	0	3,55
pH	-	-	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
COR APARENTE	50	0	
ESCHERICHIA COLI	129	0	0,67
FLUORETO	-	-	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (mg/L)
	-	-	
	-	-	0,20

82620000006 753800592010 711200103887 656201710067



43853893



CÓDIGO DO CLIENTE 388656-5	VALOR A PAGAR - R\$ 75,38
REFERÊNCIA 10/2017	DATA VENCIMENTO 20/11/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO





REGISTRO CIVIL

Estado de ESPIRITO SANTO
Comarca de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Município de ATILIO VIVACQUA
Distrito de SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

SIMONE SABRA BAIÃO MELLO

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 391, à fls. 46 v.º, do livro nº 2-B Aux. de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 21 de dezembro (12) de 1991, foi feito o casamento de JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES E NOEME LIBERATO

contraído perante o Diácono Pedro Guarino e as testemunhas Renato Sergio Sartori e Nailson de Souza

Ele, nascido em Cachoeiro de Itapemirim-ES aos 18 (dezoito) dias de abril (04) de 1970 (setenta) profissão polidor de mármore, domiciliado e residente em nesta Município; filho de Noé José Alves e Maria da Penha da Costa Alves

Ela, nascida em Mimosa do Sul -ES aos 09 (nove) dias de janeiro (01) de 1970 (setenta) profissão costureira, domiciliada e residente em nesta Município; filha de Orlando Liberato e Alice de Lima Liberato

a qual passou assinar-se " NOEME LIBERATO ALVES "

Observações: O regime adotado foi o da Comunhão Parcial de Bens. O termo foi lavrado na data de 03/01/1992.

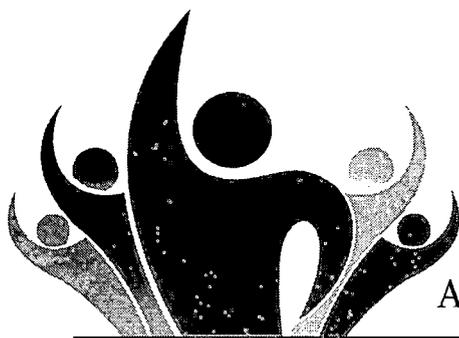
O referido é verdade e dou fé.

Atilio Vivacqua, 10 de fevereiro de 1992

D. B. S. Simone Sabra Baião Mello Oficial

30 965 651/000-7
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ATILIO VIVACQUA
Rua Florinda Leal, 6 CEP 29.490
Atilio Vivacqua

SIMONE SABRA BAIÃO MELLO TABELIA E OFICIAL
Cartório de Atilio Vivacqua
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - E. E. Santo



União, Força e Trabalho

**AMORUPIBA**

Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira

CNPJ: 02.916.853/0001-01

### **Sobre nós**

Associação de Moradores AMORUPIBA ( associação de moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira ) é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 31/05/1996 que representa todos os moradores do Bairro do Ruy Pinto Bandeira de cachoeiro de Itapemirim .

### **Missão**

Representar e defender os moradores do Bairro Ruy pinto bandeira , promovendo a sua participação ativa nos destinos do bairro e lutando para proporcionar aos moradores a qualidade de vida a que todos os cidadãos sem exceção têm direito. Defendemos e promovemos o bairro, preservando a qualidade de vida dos seus moradores quer lutando pela manutenção dos espaços , quer pela oposição à destruição dos mesmos, assim como do conjunto urbanístico e ainda pela gestão de problemas que surjam e afetem os moradores

### **Visão**

Sermos uma associação, inovadora, coesa e reconhecida, quer em termos da qualidade das suas intervenções quer como de excelência e de referência na implementação de políticas e práticas de solidariedade, formação e cultura.

### **Objetivos**

Melhorar o desempenho comunitário de todos os moradores e dinamizar o bairro com atividades culturais, desportivas e recreativas, tanto para adultos como para crianças.

### **Introdução**

Os 3 anos antecessores foi extremamente proveitoso para a Associação de Moradores do Bairro Ruy Pinto Bandeira uma vez que foi possível realizar diversas atividades e projetos com o apoio de toda a comunidade com o extraordinário apoio dos seus associados, parceiros e variadas empresas que colaboraram nesta tarefa. As parcerias permitiu criar sinergias positivas para a Associação e para as diversas entidades parceiras.

## **1. Reforma da sede**

Com o importante contributo foi possível realizar as obras da Sede que compreendiam com reforma e pintura realizar todos os trabalhos de eletricidade, saneamento, capina e redes de água.

## **2. Projeto rua de Laser**

A Associação de Moradores do Bairro , desenvolveu com parceria do projeto criança feliz brinquedo sim e apoio do Vereador Élio Carlos Miranda . Foi criada a rua de lazer a onde crianças do bairro e demais regiões podem se divertir com brinquedos pula pula entrega de prêmios brincadeira cachorro quente pipoca algodão doce picolés e refrigerante uma festa muito linda voltada para o bem estar das crianças do bairro e assim levar alegria, esperança e entretenimento para crianças que jamais teriam a oportunidade de viver esse momento.

## **3. cursos profissionalizantes**

formação TIC (Tecnologias de informação e comunicação). Foram realizados dois cursos de introdução à informática que decorreram duas vezes por semana em períodos horários distintos (laboral e pós-laboral).

## **4. Dimensão Desportiva, Saúde e Bem-Estar**

Ginástica e dança às aulas de Ginástica na quadra , com o objetivo de promover o bem-estar físico e psicológico dos moradores do bairro , potenciando a sua saúde e propiciando momentos de interação e convívio.

## **6. festa da terceira idade**

em termos dos seus próprios recursos financeiros, pode contar essencialmente com o produto da quotização dos associados que tem como , receitas insuficientes para financiar os projetos direcionados para está a desenvolver e aos quais pretende dar continuidade. Ao longo do ano, foram realizados alguns eventos com o objectivo de angariar fundos. Nesse sentido, a festa da terceira idade e alguns outros eventos como torneios de futsal e festas juninas

## **6. O Meu Bairro é a minha Cara:**

Esta ação, realizada pela associação de moradores , teve como objectivo a sensibilização da comunidade para a limpeza e manutenção do Bairro. Neste sentido.

70

## **7. Projeto capoeira**

Estimulando a cultura esportiva no bairro

## **8. Torneio de fute sal**

Esporte lazer fomentando o convívio social em um grande momento de lazer

## **9. Folia de reis promovendo a cultura floco rica**

Promovendo a cultura folclórica, muito importante não deixar as raízes culturais.

## **10. festa do bairro**

Grande momento para todo o bairro e redondezas a festa do bairro Rui Pinto Bandeira a associação de moradores, representantes e apoio do vereador Élio Carlos Miranda podemos envolver toda a comunidade em uma grande festa proporcionando lazer show com bandas locais muitas barracas e vários atrativos levando um grande ambiente de confraternização para todo o bairro

## **11. vacinação febre amarela**

saúde e desenvolvimento associação de moradores com o apoio da secretaria de saúde fez uma grande mobilização para vacinação da febre amarela no bairro onde tivemos grande aprovação da população.

## **12. atendimento do posto funcionado na associação**

exames de diabetes e medido a pressão

## **13. mobilização da população para atendimento ao público**

## **14. dança MIX na quadra**

O prazer de dançar é enorme, e por isso que a associação de moradores do bairro Rui Pinto Bandeira elaborou a dança MIX oferecendo mais do que divertimento: este tipo de dança desenvolve a coordenação motora, trabalha a capacidade aeróbica, aprimora a concepção rítmica e a percepção temporal, estimula a memória, promove a integração do corpo, mente e espírito, individual e em grupo, e por isso sociabiliza e melhora a autoestima

## **16. torneios Mirim, torneios adultos e torneios de vôlei**

O esporte influencia no desenvolvimento saudável dos esportistas, aqueles que os

414

pratica tem uma vida mais ativa e com menos riscos de adquirir alguma doença e é isso a associação e moradores do Bairro Ruy Pinto Bandeira proporciona vários campeonatos proporcionando assim o conviveu e o bem estar da comunidade

**18.capina e limpeza do bairro em parceria com a prefeitura**

a associação de moradores juntamente com a prefeitura A Prefeitura Municipal, com o apoio do vereador Elio Carlos Miranda nesta semana, iniciou através das secretarias de obras e saúde uma ação a fim de realizar a recuperação das ruas, limpeza de terrenos baldios, iluminação pública, prevenção contra o mosquito transmissor da Dengue e outros trabalhos promover um mutirão, a solidariedade

**19. mutirao para capina reforma pintura e festas**

Muitos dos problemas enfrentados pelos moradores podem ser resolvidos diretamente pela comunidade, desde que haja união e solidariedade. O mutirão é uma maneira de desenvolver nas pessoas um sentimento de solidariedade, a educação para o trabalho coletivo, a amizade entre os vizinhos, o amor pela comunidade, o respeito pelo outro, a valorização da própria Associação e a vontade de participar de organizações populares.

**20.CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO PRIMAVERA**

A associação de moradores com o apoio da prefeitura realiza a construção da Capela Mortuária do Bairro Ruy Pinto Bandeira. Era um antigo sonho da Associação estrutura tem aproximadamente 60 metros quadrados divididos em espaços como câmara mortuária, cozinha, área de circulação, varanda e sanitários com acessibilidade.

**21..confraternização**

A associação de moradores contribui para o aumento da participação social com o intuito de aumentar a participação social contribuindo com uma grade festa de fim de ano promovendo a união integração e valorizando o trabalho daqueles que durante todo o ano dedicaram várias horas de seu tempo para a organização. Objetivo é integrar e unir todos os servidores da instituição para consolidar a família.

*José Roberto da Costa Alves*  
José Roberto da Costa Alves  
Presidente  
(28)99918-5092

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Leandro Moreira Mascarelo*  
Leandro Moreira Mascarelo  
1º Secretário  
(28)99927-0731

4º OFÍCIO DE NOTAS

**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas  
Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de LEANDRO MOREIRA MASCARELO. \*\*\*\*\*  
ID: Y5DHCMMDR Em Teste da verdade  
Wellington Andrade Barbosa Escrevente, 02/01/2018, 12:13  
Seio: 023226: NZQ1708: 04481 consulte aut. em www.t.jes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63



**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas  
Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ROBERTO DA COSTA AÉVES. \*\*\*\*\*  
ID: RHUPGRR2T2 Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola Escrevente, 12/12/2017, 14:27:39  
Seio: 023226: NZQ1708: 00179 consulte aut. em www.t.jes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60





CARTÓRIO DALLA BERNARDINA RTDPJ Cachoeiro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES RAFAELA SCHWANZ DALLA BERNARDINA OFICIALA DE REGISTRO



CERTIFICO E DOU FÉ que revendo os livros e arquivos existentes neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES, sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei que se encontram os Atos Constitutivos e Deliberativos da "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA", originariamente registrados sob nº 332 de ordem - Livro A-3, em 29 (vinte e nove) de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), no Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial 1º Ofício / 1ª Zona desta Comarca, sendo posteriormente transferidos para esta Serventia sob nº 426 de ordem - Livro A, em data 16 (dezesseis) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), por força da DECISÃO/OF. GAB Nº 898/2016, extraída dos autos do Processo nº 201600134061 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES, Expediente Administrativo afeto à Reorganização do Foro Extrajudicial operada pela Lei Estadual nº 10.471/2015. Obs: De acordo com requerimento apresentado pela parte interessada, cuja via fica arquivada, esta certidão contempla somente o Estatuto Social da entidade, constante de fls. 01 a 05 anexas.-----

A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 (quatorze) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) Eu, (Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, digitei a presente.-----

CARTÓRIO 4º Ofício de Notas Autenticação - 1 FACE(S) FRENTE Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/84 ID: 18TMD11TV Em Teste da verdade Clayton Faria Grola - Escrivão 28/11/2017 Selo: 023226.A0Z1709/06228 consulte aut. em www.tjes.jus.br Emolumentos R\$ 2,76 Encargos R\$ 0,84 Total R\$ 3,60



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 150516 GPZ170300063

Protocolado sob nº 191 em 14/11/2017 Emolumentos: R\$49,92 Taxas: R\$14,98 Total: R\$64,90

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro de Itapemirim - ES Rafaela Schwanz Dalla Bernardina Oficiala de Registro Rua Jerônimo Monteiro, 37 - Loja 01-03 Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 29.300-170 Tel: (28) 3522-7797 Fax: (28) 3522-7797 E-mail: r.schwanz@tjes.jus.br



738



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA E ADJACÊNCIA



## DA FUNDAÇÃO, DURAÇÃO E FINS.

**ART.1º - A Associação de moradores do Bairro Ruy Pinto Bandeira, fundada em 31 de maio de 1996, Sociedade Civil de Direito Privado, com Sede Provisória no Colégio Elzeu Lofego, nesta cidade, com foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, de duração indeterminada, com fins beneficentes, filantrópicos e desenvolvimento comunitário, reger-se-á pelo presente estatuto e pelo regimento interno que a este virá complementá-lo e regulamenta-lo.**

**Parágrafo Único - Para consecução destes fins serão desenvolvidas iniciativas, relacionadas a: Urbanização, Habitação, Saúde, Saneamento Básico, Segurança, Educação, Cultura, Esportes, Transportes, Incentivo Ecológico, Amparo as Famílias Desajustadas, aos Menores e Idosos carentes e a qualquer outra atividade que venha trazer benefícios de ordem social em prol desta comunidade.**

**ART.2º - Além das finalidades já citadas a Associação de Moradores do Bairro Ruy Pinto Bandeira, tem como dever, interceder junto às autoridades Federais, Estaduais, Municipais, ou qualquer outra pessoa ou entidade que tenha condições para tal, a fim de conseguir melhoria e benefícios de ordem pública e/ou social assim como lutar por melhores condições de vida para o Bairro trazendo seus moradores a essa participação, incentivando e criando o espírito comunitário.**

**ART.3º - A Associação de Moradores do Bairro RUY PINTO BANDEIRA, será aqui denominada AMORUPIBA.**

## DOS SÓCIOS:

**ART.4º - O quadro social será constituído sem distinção de nacionalidade, sexo, opinião política, partidária ou religiosa, dividindo-se nas seguintes categorias:**

- a) **Fundadores** - os que assinaram a Carta Constitutiva da Associação e inscritos em seus quadros sociais.
- b) **Efetivos** - os inscritos em seu quadro social e que satisfaçam as exigências do Estatuto.
- c) **Beneméritos** - os que estranham ao quadro social, fizerem jus a esse título, em reconhecimento por relevantes serviços prestados à Associação, mediante proposta devidamente fundamentada, apresentada pela diretoria ou subscrita por pelo menos 1/3 (um terço) dos associados e aprovada em reunião para esse fim convocada.

MAURÍCIO NEQUITTA

OAB-ES 5.794

**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO - FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º, V da Lei. 8.935/94

ID: 2KNO1BUQRO Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente. 28/11/2017

Selo: 023226.A0Z1709106229 consulte aut. em www.t.jes.jus.br

Emolumentos: R\$ 2,76. Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



**1º CARTÓRIO**  
 Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO - 1 FOLHA(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/84.

ID: MCDRADHGUB / Em Teste da verdade  
 Clayton Faria Groia Escrevente, 28/1/2017

Selo: 023226 A0Z1709 06232 consultado em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,76 Encaixado: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

OFÍCIO  
 CACH. DE ITAPEMIRIM



## DOS DEVERES DOS SÓCIOS

### ART.5º - São deveres dos sócios:

- Comparecer as reuniões e assembléias quando convocados;
- Pagar a taxa de manutenção ao cobrador credenciado ou em local previamente determinado pela diretoria em parcelas mensais, atualizadas, no valor de mínimo de 1% (um por cento) do salário mínimo vigente, somente para os sócios relativos nas alíneas "A" e "B" do Art. 4º deste Estatuto.
- Participar a Diretoria sobre problemas em que seja necessária a intervenção da Associação para esta fente uma solução.
- Participar por escrito a diretoria qualquer alteração de seu endereço.
- Desempenhar com dignidade e gratuitamente, a qualquer cargo para o qual foi eleito ou nomeado, desde que o tenha aceito.
- Cumprir os presentes preceitos deste estatuto.

## DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

### ART.6º - São Direitos dos Sócios:

- Tomar parte nas reuniões e assembléias com direito a voz e voto;
- Votar e ser votado, somente os que residem no Bairro Ruy Pinto Bandeira;
- Requerer a convocação de Assembléia Geral para qualquer fim, por escrito desde que o requerimento seja assinado por, pelo menos, 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos;
- Representar ou falar em nome da Associação desde que esteja com autorização por escrito do Presidente para este fim determinado.

**Parágrafo Único** - Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas pela Diretoria da Associação.

## DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS:

**Art.7º** - Todas as pessoas residentes no Bairro RUY PINTO BANDEIRA, maiores de 18 anos, de ambos os sexos, de caráter bem formado, de boa reputação, que se dedique a uma atividade honesta, poderão se inscrever como sócios.

**Art. 8º**- A proposta do novo sócio será apresentada em reunião de Diretoria e Conselho Fiscal, para ser apreciada, podendo ser aprovada ou rejeitada pela maioria.

**Art.9º** - Ao cônjuge cabe os mesmos direitos e deveres de associado, sendo sócio contribuinte apenas um deles.

**Art. 10º** - A Associação de Moradores do Bairro RUY PINTO BANDEIRA, será de fato por tempo indeterminado, enquanto mantiver um quadro social composto por 20 (vinte) sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e quites.

**AUTENTICAÇÃO - 1 FOLHA(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94.  
ID: 5JDSY11WMV Em Tecla de Verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente 28/11/2017  
Selo: 023226 A0Z1709: 06234 consulta aut. em www.t.jes.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



**DA ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 11º - A Administração da Associação de Moradores do Bairro RUY PINTO BANDEIRA ficará a cargo de uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral Ordinária pelo prazo de 2 anos.**

**Parágrafo Único - Qualquer membro da Diretoria poderá ser reeleito por apenas um único período consecutivo, exceto o Conselho Fiscal.**

**Art. 12º - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral juntamente com o Conselho Fiscal, pelo mesmo prazo.**

**Art. 13º - A Diretoria será constituída de : Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Diretor Social.**

**Parágrafo Único - O Presidente, ouvida a diretoria, poderá nomear novos Diretores ou Assessores associados para cuidar de assuntos relacionados com as atividades no parágrafo do Art. 1º deste estatuto.**

**Art. 14º - O Conselho Fiscal terá três membros efetivos e três suplentes e suas reuniões serão realizadas junto com as da Diretoria, salvo quando da execução de suas funções específicas.**

**Art. 15º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus três membros efetivos.**

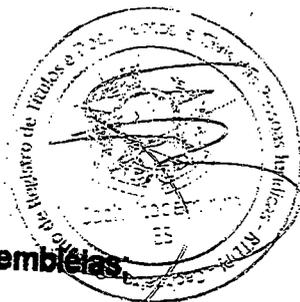
**Art. 16º - A Diretoria, o Conselho Fiscal e os demais Diretores se reunirão mensalmente em caráter ordinário, e extraordinário quando houver necessidade.**

**Art. 17º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus três membros efetivos.**

**DA COMPETÊNCIA DOS DIRETORES:**

**Art. 18º - Compete ao Presidente da Associação:**

- a) Presidir as Assembleias e Reuniões;
- b) Representar a Associação de Moradores do Barro RUY PINTO BANDEIRA em todos os atos por ela praticados;
- c) Cumprir os presentes preceitos deste estatuto;
- d) Estimular o trabalho dos demais Diretores;
- e) Promover a entrada de novos associados e divulgar o trabalho da associação;
- f) Autorizar despesas até 01 (um) salário mínimo vigente, de 01(um) a 03 (três) salários mínimos com autorização do Conselho Fiscal, acima de 03 (três) salários mínimos somente com autorização da Assembleia Geral;



- g) Assinar, com o Secretário, as atas das reuniões e Assembleias;
- h) Falar em nome dos associados;
- i) Assinar, juntamente com o tesoureiro, as contas e balanços da Associação de Moradores do Bairro RUY PINTO BANDEIRA;
- j) Manter-se em contato com as autoridades constituídas e reivindicar melhorias para a Associação de Moradores e o Bairro RUY PINTO BANDEIRA;
- l) Abrir conta bancária em nome da AMORUPIBA assinando cheques em conjunto com o tesoureiro;
- m) Nomear e/ou admitir pessoas associadas; ouvida a Diretoria;
- n) Apresentar trimestralmente ao Conselho Fiscal a Prestação de Contas;
- o) Autorizar despesas para qualquer fim, somente com a autorização da maioria da Diretoria;
- p) Lutar pelo bem estar social e tudo fazer, visando ao progresso e ao desenvolvimento da Associação de Moradores;
- q) Representar a Associação de Moradores do Bairro RUY PINTO BANDEIRA, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
- r) Demitir sócios somente com a apreciação da assembléia;
- s) Tomar providências cabíveis a qualquer ato ilícito praticado por membro da Diretoria.

**Art. 19º - Compete ao Vice-Presidente:**

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos ou renúncia, colaborar para o bom andamento dos trabalhos da Associação, e no impedimento deste, assume o cargo de Presidente o Primeiro Secretário, até o final do mandato da diretoria em exercício.

**Art. 20º - Compete ao Primeiro Secretário:**

- a) Lavrar as atas de todas as reuniões e Assembleias;
- b) Cuidar da Correspondência geral;
- c) Manter organizado o arquivo;

**Art. 21º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:**

- a) Administrar, juntamente com o Presidente, a parte financeira da Associação;
- b) Assinar cheques somente com o Presidente;
- c) Depositar o dinheiro recebido no próximo dia útil ao recebimento;
- d) Manter em dia as escritas contábeis da Associação e o livro-caixa;
- e) Prestar contas sempre que lhe for exigido por algum membro do quadro de sócios da Associação;
- f) Somente efetuar pagamentos mediante comprovantes visados pelo Presidente, com cheques nominais;
- g) Preparar por escrito o balanço geral da situação financeira da Associação, quando do final do exercício do seu mandato ou renúncia do cargo.

**4º CARTÓRIO**  
#º Ofício de Notas

Cláudia Xavier Machado - Tabela  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-170  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1925

**AUTENTICAÇÃO - 4 FACE(S) FRENTES**

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94 da verdade

ID: 7R97DKK6LJ Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente, 28/11/2017

Selo: 023226.R0Z1709.06235 consulte aut. em www.t.jes.jus.br  
Emplumbeos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

OFÍCIO  
CACH. DE ITAPEMIRIM

**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO - V. FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 2º, V da Lei 8.935/94.  
ID: DBYTXN9DNR Em Testa da verdade.  
Clayton Faria Grola - Escrevente, 28/11/2017  
Selo: 023226 A0Z1709.06237 consulta aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

75

Cartório do 1º - Cach. Itape

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Cartório de Registro de Imóveis - Cach. Itapemirim - ES

4º OFÍCIO

**Art. 22º - Compete ao Segundo Secretário e ao Segundo Tesoureiro, substituírem respectivamente seus titulares em caso de falta ou impedimento e, com a Diretoria e os demais Diretores, colaborarem para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Associação.**

**Art. 23º - Compete ao Diretor Social:**

- Estruturar e Supervisionar todos os eventos a serem realizados pela Associação;
- Determinar e atribuir tarefas a cada membro quando das realizações festivas da Associação;
- Responsabilizar-se e zelar pela limpeza da sede;
- Receber e apresentar os convidados, visitantes às reuniões;
- Catalogar problemas de ordem social, encaminhando-os a quem de direito.

**Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- Fiscalizar os atos da Diretoria;
- Colaborar com a Diretoria e os demais Diretores, na solução dos problemas e em todas as promoções organizadas e levadas à execução;
- Tomar providências cabíveis a qualquer ato ilícito praticado por membro da Associação;
- Emitir pareceres quando da prestação de contas apresentadas pela Diretoria, no tocante a cotação de preço e balancetes trimestrais.

### **DAS PENALIDADES:**

**Art. 25º - Perderá o mandato o Diretor, Conselho Fiscal, ou qualquer membro da Diretoria que infringir este estatuto ou se comportar de maneira danosa para o bom nome da Associação; ou ainda, faltar sem justificativa a três reuniões consecutivas. Parágrafo único - A justificativa terá que ser aprovada em reuniões de Diretoria e conselho Fiscal para ser apreciada podendo ser aceita ou não.**

**Art. 26º - As faltas cometidas por algum membro da Diretoria, Conselho Fiscal, Diretores ou sócios serão julgadas em reunião pela maioria da Diretoria, Diretores e Conselho Fiscal, cabendo ao acusado ou infrator apresentar recurso para apreciação em Assembléa Geral, e as penalidades aplicadas poderão ser:**

- Advertências;
- Suspensão;
- Perda de Mandato;
- Exclusão do quadro social;

**Parágrafo Único - Em qualquer casos do citados nesse artigo ou por qualquer outro motivo, não serão devolvidas mensalidades já pagas.**







**Art. 27º** - Qualquer membro com cargo ou função definida na Associação que se candidatar a cargo político terá que se afastar de seu cargo seis meses antes da eleição .

**Parágrafo Único** - Se for eleito será afastado definitivamente, se não for , poderá ocupar o cargo , do qual foi afastado , desde que seja aceito pela maioria da Diretoria e Conselho Fiscal em decisão tomada pela maioria e para esse fim convocada .

**Art. 28º** - Constituem poderes da Associação :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Fiscal ;

**Art. 29º** - A convocação para cada Assembléia Geral Ordinária , ou Extraordinária se for para depender de decisão a ser tomada pelos sócios , será feita com antecedência de no mínimo quinze dias antes mediante convite por escrito aos associados e publicação de Edital por escrito .

**Parágrafo Único** - O quorum para decisão a ser tomada pelos sócios em assembléia é de 51% (Cinquenta e um por cento ) em primeira convocação, 31% (Trinta e um por cento ) em segunda convocação , trinta minutos após a primeira , ou em terceira e última convocação trinta minutos após a segunda , com 21% ( vinte e um por cento ) .

**Art. 30º** - A assembléia Geral se reunirá ( ordinariamente ) seis meses após a posse de cada Diretoria , para reconhecimento , discussão e deliberação de relatórios da Diretoria e Conselho Fiscal , as demais Assembléias serão extraordinárias .

### DAS REUNIÕES :

**Art. 31º** - A diretoria , conselho Fiscal e demais Diretores deverão se reunir uma vez por mês em data que será marcada anualmente .

**Parágrafo Único** - A nova Diretoria poderá em sua primeira reunião após a posse , mudar a data das reuniões , se a marcada pela Diretoria anterior não lhe convier .

**Art. 32º** - As reuniões da Diretoria serão ordinárias e Extraordinárias , sendo as extraordinárias , quando convocadas pelo Presidente, por dois ou mais Diretores ou por no mínimo cinco sócios quites e em pleno gozo de seus direitos sociais para que possa surtir efeito .

**CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabel. 3  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO - 1 FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/34  
ID: DEORQUJYEH Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grole - Escrevente, 28/11/2017.

Selo 023226.A0Z1709.06239 consulte aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,76 Encargos R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



## DO VOTO:

**Art. 33º** - Somente os sócios filados dois meses antes da realização da eleição, quites com suas mensalidades e em pleno de seus direitos, terão direito a votar e ser votado nas Assembléias Gerais Ordinárias para a escolha de nova Diretoria e Conselho Fiscal.

**Art. 34º** - A votação para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal terá a duração de 8 (oito) horas, iniciando-se às 08:00 horas e encerrando-se às 16:00 horas, na sede da Associação, se existir, ou em local que possa ser frequentado por todos os Associados.

**Art. 35º** - As chapas para a eleição terão de ser apresentadas com todos os nomes e cargos dos candidatos da Diretoria e Conselho Fiscal, com prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da eleição.

**Parágrafo Único** - Nenhum candidato poderá participar de duas ou mais chapas na eleição.

**Art. 36º** - A votação será através do voto secreto, contendo na cédula o nome ou número da Chapa, impressas ou datilografadas em espaço duplo, constando ainda o nome do Presidente de cada chapa concorrente.

**Parágrafo Único** - O critério de votação será o mesmo caso seja apresentada chapa única.

**Art. 37º** - A apuração será feita logo após o encerramento da eleição.

**Art. 38º** - A eleição será presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal em exercício, ou ficará a cargo de uma entidade que tenha os mesmos princípios e objetivos da Associação, ou ainda de pessoas bem conceituadas da comunidade e que não estejam na condição de candidatos a eleição.

**Parágrafo Único** - Cada chapa concorrente deve nomear 02 (dois) fiscais para o acompanhamento e apuração da votação.

## DA RECEITA, DA DESPESA E DO PATRIMÔNIO:

**Art. 39º** - A receita da Associação de Moradores do Bairro RUY PINTO BANDEIRA será constituída das contribuições dos associados e de qualquer outras rendas líquidas.

**Art. 40º** - Compreende-se despesas da entidade e custeio de serviços previstos neste Estatuto e no Regimento Interno e a aquisição de bens ou imóveis e utensílios.

**Art. 41º** - O Patrimônio da Associação será formado pelos oriundos de aquisição e doação.

Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notar

**AUTENTICAÇÃO - 1 FOLHA(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando nos termos do Art. 7º, V da Lei 8.935/94.  
ID: GMDWUMBNH6 Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola Escrivão, 28/11/2017

Selo: 023226.A0Z1709(0624) consulte em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



**AUTENTICAÇÃO - 1 FACE(S) - FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-se nos termos do Art. 7º, V da Lei 8.935/94. ID: 202406245 Em Teste da verdade Clayton Faria Grola - Escrevente. 28/11/2017. Selo: 023226.00Z1709.06245 consulte/sut. em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



**Parágrafo Primeiro - É vedada a transferência de qualquer bem pertencente à Associação, sob forma de venda, troca ou doação, sem expressa autorização da Assembléia Geral para esse fim convocada.**

**Parágrafo Segundo - A Diretoria é totalmente responsável pelos recursos financeiros aplicados e pelos bens patrimoniais da Associação AMORUPIBA, e para todos efeitos legais por eles responderá.**

**Parágrafo Terceiro - É vedada à Diretoria movimentar qualquer quantia em benefício de interesses particulares.**

**Art. 42º - Não haverá vínculo ou alienação de qualquer bens pertencentes à Associação para com qualquer dirigente ou associado.**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 43º - Em caso de dissolução da Associação, seus bens serão destinados a uma entidade congênere ou filantrópica, assim como os fundos de reservas, se existirem, com decisão tomada em Assembléia para esse fim convocada.**

**Art. 44º - Não serão divididos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos dirigentes e associados, a qualquer título ou pretexto, assim como a Diretoria no todo ou em parte não será remunerada.**

**Art. 45º - qualquer alteração ou reforma estatutária só poderá ser aprovada pela Assembléia Geral, convocada para este fim com no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.**

**Art. 46º - Os casos omissos neste Estatuto, serão deliberados de acordo com a maioria da Diretoria, com recurso para a Assembléia Geral.**

**Art. 47º - A Associação organizará o seu Regimento Interno de conformidade com seus interesses e necessidades, respeitando os termos do presente Estatuto.**

**Art. 48º - A Associação poderá filiar-se a um órgão que tenha por objetivos os mesmos princípios e fins comunitários.**

**Art. 49º - Será considerado dia festivo todo dia 31 de maio de cada ano.**

**Art. 50º - A Associação, com a colaboração da comunidade, organizará o seu pavilhão, bem como o seu hino oficial.**

**Art. 51º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, e revoga o Estatuto anterior, caso seja para revogar.**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 31 DE MAIO DE 1986.**

MAURÍCIO RESENDE  
 048-ES-5.704



**Cartório "De Heremias Sandoval" - 1º Ofício**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 Escritura Pública da Silva  
 JUDICIAL

Rua Puy Sandoval, 12 - Ed. ... Cachoeira  
 Telefone: (011) 521-1929 ... 27-8981

FOTOCOPIADO sob nº **487**  
 REGISTRADO sob nº **332** Livro **A-3**

OBS.: // // // // //  
 // // // // //  
 // // // // //

C. Itap. (ES) **29 ABR 1997**  
 Of. Subst.: *[Signature]*  
**Señ. Fabiola Simonato Soares**

**CARTÓRIO** 4º Ofício de Notas  
 Elcida Xavier Machado - Tabeliã  
 Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICACAO - 1 FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94  
 ID: B21FL26RRC Em Teste da verdade  
 Clayton Faria Grola - Escrivão 28/11/2017

Selo: 023226.A0Z1709.06243 consulte aut. em www.tjes  
 Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

**HOVO CARTÓRIO**  
**4º OFÍCIO**  
**ES**

haver, no mesmo local das inscrições de chapas conforme o edital publicado no dia 12 de junho de 2017. Nada mais havendo a delar segue a ata por mim Valéria Leal Monteiro e pelos demais presentes. Dirigido RONALDO XAVIER, José Roberto da Costa Alves, Vanera Nepomuceno Rocha, Sirlu Silveira, GERALDO FERNANDES, Sílvia Fontemegoso, Carlinda Miranda, Suzana Miranda.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO RUI PINTO BONDEIRA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2017, TENDO MODO AS 08:00 HORAS PARA ELEGER OS NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2017/2019, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, TENDO COMO FISCAL DA CHAPA 01 RAIZA FONSECA DE SA MONTENEGRO IDENTIDADE B. 485.778-ES, SIRLEI DA SILVA SOUZA CPF 053.823047-93, E CHAPA 02 NOEME LIBERTO ALVES CPF 008.147127-03, SEQUELISTA DOS VOLANTES, TENDO SIDO ESCOLHIDO OS NOMES PARA O PROXIMO ELEITORAL.

- 01 Sílvia Fontemegoso Passos
- 02 José Roberto da Costa Alves
- 03 Suzana L. Miranda
- 04 Roberto Carlos Pereira de Azevedo
- 05 Valqueria Costa de Aguiar
- 06 Sirlu, Roberto de Castro
- 07 Alveio FERNANDES FAZOL
- 08 Eliana Carvalho Longo
- 09 Nelme Liberto Alves
- 10 Raiza F. de S. Montenegro
- 11 Margarida Dantas
- 12 D<sup>ca</sup> de Tatiana Marliana M. L. G. L. L. L.
- 13 Rogério R. Zanin
- 14 Marilza Tháris Veloso
- 15 FERNANDES L. DE MELO
- 16 Wagner Fernandes Machado
- 17 Sirlu da Silveira Alves



**CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-130  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO** - (FACE(S) FRENTE)  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º, V da Lei 8.935/94.  
ID: ROSMKEWLR Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola Escrevente 28/11/2017  
Selo: 023226.A0Z1709-06271 consulte aut. em www.t.jes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

gramite



- 18 Maria Benedita Torres da Silva 58
- 19 Nildo Rray 59
- 20 NCI PINHEIRO DUES 60
- 21 - Maria Antunes Souza de Faria 61
- 22 Elisier Basso Ferreira 62
- 23 Pedro Viana D 63
- 24 Luiz Carlos da Costa 64
- 25 José Roberto Rezende 65
- 26 Miranda Marquez de Azevedo 66
- 27 Elycia da Silva Anglin de 67
- 28 José Luiz R. PENA 68
- 29 Fery Siqueira 69
- 30 Vatro Welcaro 70
- 31 Maria Salegia Fideles Perpetua Dias 71
- 32 Gislene Ribeiro Tratis 72
- 33 Estevão Estevam de Araújo 73
- 34 Eliane Candido Brenvide 74
- 35 Amunus Guedes Almeida 75
- 36 Marilene Candida da Silva 76
- 37 MONA DA PENHA DA COSTA DE 77
- 38 PRÍNCIPIO TESSYRA FARIAS AP 78
- 39 Elisulma Satola Flávia 79
- 40 Maria da Geórgia Gonçalves Alves 80
- 41 Pedro Norberto 81
- 42 Zilza V R Norberto 82
- 43 Helene de M. Medeiros 83
- 44 ANTONIO MEYDOVEA MEDEIROS 84
- 45 Adriana Galvão de Souza 85
- 46 Maria Aparecida M. Alves 86
- 47 Carlos Alberto S. Liban 87
- 48 Adriane Darel 88
- 49 Glusiane Slegler 89
- 50 Sebastião L. Ferrari 90

**40 CARTÓRIO**  
 41 Office de Notas

Elcida Xavier Machado - Tabelião  
 Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP. 25.300-120  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (23) 3571-1929

**AUTENTICAÇÃO - 1 FACE(S) - FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94

ID: MGCA7GM1VB Em Teles da Verdade  
 Clayton Faria Grola - Escrevente 28/11/2017

Selo 023226.A0Z1709.06278 consulta aut. em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,76 / Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



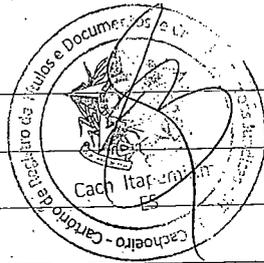


**AUTENTICAÇÃO -- 1 FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º, V da Lei 8.935/94.  
ID: JD86W8DFRB Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente, 28/11/2017  
Selo: 023226 A0Z1709; 06279 consulte em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



- 51 Leonardo Mariana Muzcarolo
- 52 Orlando do Souza Barboza
- 53 Rosette da Silva Pinto
- 54 Maria da Glória da S. R.
- 55 Jemima de Araújo Romklim Ferreira
- 56 Tereza Soares Araújo
- 57 Hanna Araújo Romklim Ferreira
- 58 Valquíria Gomes de Costa
- 59 Adriana Paula Linca
- 60 Letícia Silva de Roruaello
- 61 Mara Silda Fernandes Malinda
- 62 Elío Carlos S. Miranda
- 63 João Batista L. Gomes
- 64 Joana Paulo Meignan
- 65 M<sup>te</sup> da Leuba Cottobriga
- 66 Thaynna M<sup>te</sup> Campos Emendonea
- 67 Sebastião Artur Mendonça
- 68 Rosimey Emendonea
- 69 Janessa Néspoli Scaramussa Rochi
- 70 Nelson Ribeiro Paiva
- 71 Carlos André
- 72 Jéssica Glenda Dantas
- 73 Elida Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa
- 74 Diogo Gomes Ferreira
- 75 Vilgaur D. Sartorius
- 76 Serli Bozzi
- 77 Yvinda Penha Jordim
- 78 Ana Carolina Lima
- 79 Adilson Alves Paillier
- 80 Eduardo Magalhães Costa
- 81 Cláudia Aparecida Cardoso Dias Alves
- 82 Antonia Domingos Alves
- 83 Jerusalem Sant'Anna Dias



- 84 M<sup>te</sup> Custina G. G. Salles. 117
- 85 Rita Gazola Grillo 118
- 86orget Francisco Filo 119
- 87 Cinto ~~instituto de~~ 120
- 88 Neuren Batista Pereira 121
- 89 Mariana Limenta de Jesus 122
- 90 Breno Roberto Santos 123
- 91 Grazi maria natalino dos Santos 124
- 92 Lenilda Cristo dos Santos 125
- 93 Marcela Lampini Bizate 126
- 94 Jhaniltes Esiozele de Moraes 127
- 95 ~~PAULINA~~ RAFAEL BENTO 128
- 96 Deidra Amélia Paes C. Ferreira 129
- 97 EMERSON FRANGOLHO ALVES. 130
- 98 Kamilla Ferreira Ventura. 131
- 99 Sebastião dos Santos Ventura 132
- 100 Adelmira Ventura 133
- 101 M<sup>te</sup> Luiza Ramos de Seixas Ventura 134
- 102 Vanessa R. Guimarães 135
- 103 Elzeli da Silva 136
- 104 Marcus Emanuel Spalito da Silva 137
- 105 LUIZ CARLOS MASCARELO 138
- 106 Adriana Juremes Bezerra Bechepeche Aniba 139
- 107 Ana Carolina Dias Moreira 140
- 108 Ana Carolina Silveira Coimbra 141
- 109 Bruno Bittermann Prado 142
- 110 Kala Jara Barros de Oliveira 143
- 111 Ronaldo Cesar Bizotto 144
- 112 Jéssica de Freitas Dias 145
- 113 Filina M<sup>te</sup> Lúcia Cantarini 146
- 114 ~~Yvete~~ Cassia 147
- 115 Guilherme Frazão 148
- 116 ~~Galvão~~ de Silva 149

**4<sup>o</sup> CARTÓRIO**  
4<sup>o</sup> Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabelião  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.362-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO - 1 FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7<sup>o</sup> da Lei 8.935/94.  
ID: GD5EQZMLB Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente, 28/11/2017

Selo: 023226.AOZ\709.06280 consulte aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



- 117 Adreus Laanda Farizelli
- 118 Wilson Dias Ferreira
- 119 Maria Celso Sob
- 120 Mercedes Guimaraes Joles
- 121 Wladimir Segundo Neves
- 122 Faub R. Moraes
- 123 Eliene S Brito
- 124 Elizabetha Fuchs da Silva
- 125 Carolina Almeida Vasconcelos
- 126 Yasmin Laina
- 127 Dalcy Rosa Mendes de Souza
- 128 Clayton Carlos Boelavio
- 129 Andreza Farias dos Santos
- 130 Mario Bergotij
- 131 Luiz Antonio F. Rocha
- 132 Wagner Gomes de
- 133 João Lopes de Carvalho
- 134 Mariana da Penha da Silva
- 135 Juliana Silva Brito
- 136 Eliza Weal de Souza
- 137 Wesley Weal de Souza
- 138 Maria Glorie Leandro de Barros
- 139 Getulio Gomes de Ferreira
- 140 Manoel dos Santos Ferreira
- 141 Lucy Carvalho Longo
- 142 Mônica Consolho Longo
- 143 Eliza Vieira Jesus Lima
- 144 Ardem de Oliveira Lima
- 145 Laisi Vieira
- 146 Rozilene Gradici de Souza
- 147 Dulcia Lancelido da Silva
- 148 Maria Cristina Caputo Ferreira
- 149 Paulo Ferreira de Mattos



**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas

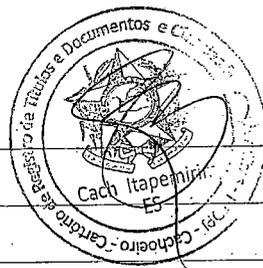
Élcida Xavier Machado - Tabela  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.500-180  
Cachoeira de Itaperiirim - ES - Tel: (26) 3521-1922

**AUTENTICAÇÃO** - 1 FACE(S) - FRENTE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 2º, V da Lei 8.935/94.  
ID: DCBF2R8BYH Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente - 28/11/2017

Selo: 023226.A0Z1709.06281 consulte aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Escrevente: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

- 150 João Batista Malavetti
- 151 Sônia Thales Malavetti
- 152 Mikena Silva de Oliveira Sousa
- 153 Dirceogenes dos S. Costa
- 154 Marcos Antônio Paivani
- 155 Marcos Antônio Alves de Rezende
- 156 Bruno Nery Bellato Peir
- 157 Elizângela dos Santos Bedim Glorio
- 158 Fernando Antonez de Sant Anna
- 159 Ribelli Bedim Glorio
- 160 Elida Lúcia Gernano
- 161 Robson Padilha Leal
- 162 Dircegenia dos Santos Germano
- 163 Rodrigo Fernandes Machado
- 164 Jacata Gulin A. Jardim
- 165 Antenorio Manoel de Oliveira
- 166 Maria Isabel Raimundo Pereira
- 167 Gilbert Andrade de Almeida
- 168 Cristiane Lata da Silva
- 169 Ronaldo de Paula
- 170 Cosme Osir Ribeiro de Melo
- 171 Abner de Mota
- 172 Julije Jardim
- 173 Tiago Mather Band
- 174 Leudson Silva Rezende
- 175 Sancha Maria Marina
- 176 Joseme de S. Lino
- 177 Paulo G. Gausson
- 178 Ronaldo da Silva de Paula
- 179 Sarah Faria
- 180 Giovanna da Silva de Paula
- 181 Vellia Lusse de Paula
- 182 Belliane Vitor de Faria



**4º CARTÓRIO**  
4º Office de Notas

Elcida Xavier Machado - Tabelião  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3324-1979

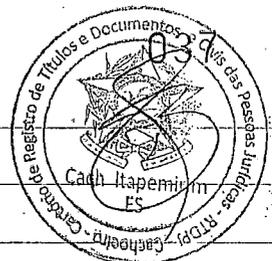
**AUTENTICAÇÃO** 1/ FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94.

ID: DWYXADBUER Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente, 28/11/2017

Ssio: 023226 ADZ1709.06291 consulte aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

- 180
- 184
- 185
- 186
- 187
- 188
- 189
- 190
- 191
- 192
- 194
- 195
- 196
- 197
- 198
- 199
- 200
- 201
- 202
- 203
- 204
- 5
- 206
- 207
- 208
- 209
- 210
- 211
- 212
- 213
- 214
- 215



- 183 Gabriel Chaves Vicente
- 184 Adriana Maia Chaves
- 185 Mrs. Cláudia R. M.
- 186 RONDINELI DINIZ ZANETTI
- 187 michelle caroleo Cuchonjo Konut
- 189 MARIA DAS SALES MONTANAS
- 189 José e Bittencourt
- 190 João Carlos Cardoso dos
- 191 Virgilio madaleno Reis
- 192 João Luiz Feliciano
- 193 Adriane J. Azeite
- 194 Valter Anderson Costa Danga
- 195 Cintia Cattalunga Pimenta
- 196 LAUDENIR SILVA ~~de Almeida~~
- 197 ~~Elza Bittencourt~~
- 198 Wany Regina Maria
- 199 Elton S. S. Alves
- 200 Walter Milton Alves
- 201 Bethania Coelho de Souza P. Gama
- 202 Regina C. Coelho de Souza
- 203 Maria José Serafim de Souza e Idalena
- 204 Natália Maria Pereira Sá
- 205 Leticia Cleber de Freitas
- 206 ~~Elza Bittencourt~~
- 207 Eliana Pinheiro de Oliveira Sobral
- 208 Ademilson Amorim Oliveira
- 209 Renato Santos Assunção
- 210 Epais de Miranda Medeiros
- 211 Varanda M. Fernandes
- 212 Eliana Moura Guedes
- 213 Adnizthy Vitor Fernandes Amigui
- 214 Joice Zampinelle Bittencourt
- 215 Quas Dias Alves

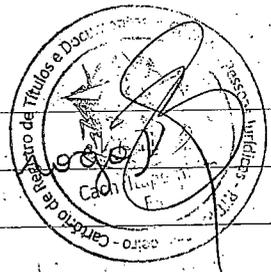
**4º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas

Élcida Xavier Machado - Tabeliã  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeira de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICACAO - 1 FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94.  
ID: JD7TT09HP Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente 28/11/2017  
Selo: 023226 AQZ1709.06282 consult. aut. em www.ajes.ajes.org.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60





216	Wara Fernandes Colho	250
217	Basilian Pires de Azevedo	251
218	Daniel Fontana de Silva	252
219	Juan Carlos Real Justa	253
220	Jose Carlos Real Mata	254
221	Aparecida Genealys da Silva	255
223	Rauli	256
224	Marema de Andrade Rocha	257
225	Alia Maria de Jesus	258
226	GERALDO A. FERNANDES	259
227	RAUL CARLOS ASPAN	260
228	Douglas Aniquim da Silva	261
229	Marissa Aniquim da Silva	262
230	Anabete P. Monteiro	263
231	Lygia da Silva	264
232	Lucia A. P. da Silva	265
233	Maria da Penha Silva Ferreira	266
234	Ana Luiza Aniquim	267
235	Leandro D. da Silva de Menezes	268
236	Leandro Ulisses de Menezes	269
237	Jose Joaquim de Brito Neto	270
238	ROSANE A. HAMANN	271
239	Elizabete Apolinario Porto Vantel	272
240	Clarice Portie Vantel	273
241	Abner Dias da Silva	274
242	Antonia Maria Cabral Silva	275
243	Ana Lucia da R. de Rezende	276
244	Alexsandro de Souza Toledo	277
245	Emilia de O. Miranda	278
246	Ana Cláudia Martin	279
247	Reynaldo Candido da Silva	280
248	ILTO RIBEIRO DE CASTRO	281
249	Beatriz Guadalupe Lima	282

**CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas

Elcida Xavier Machado - Tabela  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeira de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICAÇÃO - 1 FACE (S) - FRETE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 72 - V da Lei n. 936/94.

ID: MBSXTNKDVI Em Teste da verdade  
Glayton Faria Grola Escrivão 28/11/2017

Selo: 023226.A0Z1709.06283 cons. 16 aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

**AUTENTICAÇÃO** - 1 FOLHA(S) FRENTE

Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/96  
ID: 1U0D6XJUCS Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente 28/11/2017

Selo: 023226.AQZ1709.06284 consulte em [www.t.jes.jus.br](http://www.t.jes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

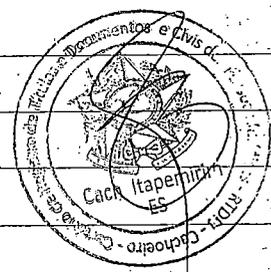


- 250 Vênia Regina de Oliveira Pedrosa
- 251 Demivaldo Ferreira Braz
- 252 M<sup>te</sup> Delma F. Braz
- 253 Graço Diego Calyri
- 254 Fernanda C. Oliveira Cortez
- 255 Edgelys Daluz de Miranda
- 256 Carlos Alberto Ribeiro de Castro
- 257 Márcia de Assis Nascimento
- 258 Wilbert dos Santos Rodrigues
- 259 Edegar Ferreira Amélia
- 260 Eudêmio Elias Siqueira
- 261 Spinel Dias
- 262 Simone Damascena Figueiredo
- 263 Simone S. Abreu Moura de
- 264 M<sup>te</sup> Tereza da Paiz Ramoz
- 265 Gizelly Romão Machado Bunn
- 266 Irene Baccato Magalhães
- 267 Flávio Luiz Lopes Sente
- 268 Heliaman Sardin Gomes Vaz
- 269 Maria José Dutra da Silva
- 270 Sebastião Pinheiro da Silva
- 271 Jacinto Piccoli Bitternaut
- 272 Luíza Helena Z. Bitternaut
- 273 Wandio Lellis de Souza
- 274 Celi Soares
- 275 Jerônica Silveira Prates
- 276 Leonardo Gomes Mataim
- 277 Elisandra Gomes da Silva
- 278 Luzia Fernandes Uruguim
- 279 Wlêr Alves Uruguim da Silva
- 280 Alziro Pinheiro da Silva X
- 281 Celso Accacio Pereira
- 282 [Illegible] X

- 278
- 279
- 280
- 281
- 282

Cartório de Notas

280	Geilvam Gomes de Araújo	283	313
281	Dalila Spato Lima	284	314
282	Arionice Spato Lima	285	315
283	Luônica Sorain Reis Macanhe	286	316
284	Suzany S. Napante	287	317
285	Letícia Ferrari	288	318
286	André Ross Ferraz	289	319
287	Maria Lucia Severiana Maria	290	320
288	Carla Camargo Viana	291	321
289	Saio Barbosa Ribeiro	292	322
290	Regina Suel	293	323
291	Alister Luis Ribeiro	294	324
292	Jany Aguiar	295	325
293	Maria das Graças Gomes Farias	296	326
294	Camille Santana Juliano	297	327
295	Alexandre Balmas de M. Simões	298	328
296	Poliana Ferreira	299	329
297	Renata	300	330
298	George Gonçalves Cardoso	301	331
299	Maria Antônia Franclise	302	332
300	Rebecca Degostini do Valle	303	333
301	Renata do Valle	304	334
302	Rebecca do Valle	305	335
303	Rozane Lara Pedreira de Azevedo	306	336
304	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA	307	337
305	Arildo Carlos Cunha	308	338
306	Amélia Y Brite Cunha	309	339
307	Glória Dina Souto	310	340
308	Yolanda Berruete	311	341
309	Chahiane C. Berruete	312	342
310	Marcos Rogério do Valle	313	343
311	Janaina Cavallari Kanga	314	344
312	Caroline D. Beal	315	345



**CARTÓRIO**  
**ATENTIVO**  
 Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 23.300-180  
 Cachoeira de Itaperiçu - Paraná - Brasil - CEP: 81.571-1799  
 Fone: (41) 3521-1129

Autentifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Art. 191, V da Lei 8.935/94.  
 ID: YUK1170075 Em 26/11/2017  
 Cláudio Farache Grola - E-Regulador  
 Selo: 0232261/021709-06285 consultado em 26/11/2017  
 Emplacamento: R\$ 2,76 Emplacamento: R\$ 0,94 Total: R\$ 3,80



**AUTENTICAÇÃO DE FACE(S) FREM. CART.**

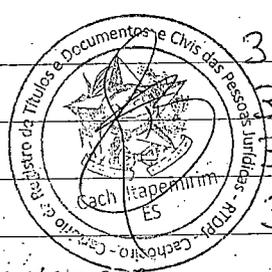
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º - V da Lei 8.935/94  
ID: 815YAR8F8A Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrivão 28/11/2017  
Seio: 023226.A0Z1709.06286 consulte aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



039

313	Cláudia Maria Torres Marulli	
314	Dana Célia de Almeida Peccini	
315	Antonio Carlos Leung	
316	Cristina Regina	319
317	EDILDO ARAUJO DE SOUZA.	320
318	Bernilda conceição	321
319	Joelma Aparecida Goldjano Ferreira	322
320	Leonilson de Oliveira	323
321	Nilce Helena de Lima Moreira	324
322	Lurônica E. B. da Cunha	325
323	Eliana Silveira Guimarães	326
324	Elidene Laebona Silveiro	327
325	Tereza Aluísio Batta	328
326	Sérvio Fernando Batista	329
327	Amilto Pereira	330
328	Oléide de Lima	331
329	Artur Simões Monteiro	332
330	Joelma da S. Correia	333
331	Milza Rodrigues Correia	334
332	Giessica Rodrigues Correia	335
333	Eduardo Zampal. Rigoate	336
334	Edsones Lainez	337
335	Gazulo Aires Jant	338
336	Wilson R. Santos	339
337	Elisio Martins Lemos Gomes	340
338	Ly. Maria da Costa Pereira Esquivini	341
339	Andre José Oliveira	342
340	Leina de Lima Leal	343
341	Patricia Alene Monteiro Schen	344
342	Juliano Roberto da Am	345
343	Anaítha Confúcio Trini	346
344	Rodrigo Alves de Melo	347
345	Angélica da Costa Alves de Melo	348

346	Ewaldomall di mille	349	379
347	Ediane Magask de Oliveira	350	380
348	Adriane Szeval Dirvine	351	381
349	maria da glória machado	352	382
350	Luciana Pecini de Alencar W. Janderson	353	383
351	<del>Luciana Pecini de Alencar W. Janderson</del>	354	384
352	Silvana R. dos S. Passalunghi	355	385
353	Patricia Alves da Silva Martins	356	386
354	maria da Conceição da Silva	357	387
355	Julene Santos da Silva	358	388
356	Wilson Zuan	359	389
357	Adriane Vianna Chaves	360	290
358	Isabelardo Alves	361	391
359	Georgina Luciana Bda	362	392
360	Vander Lourenço da S. Amigues	363	393
361	Patricia Brito	364	394
362	Regina da Silva	365	395
363	Maria das Graças G. Brito	366	396
364	Cláudio Ferreira Vargas Rodrigues	367	397
365	Iran da Silva Alencar	368	398
366	Lina Elicia Castano	369	399
367	Angela castano	370	400
368	Regina da Silva	371	401
369	Guilherme Carlos Barros	372	402
370	PACO ALVARO FERREIRA	373	403
371	Wollice Passalunghi Ferreira	374	404
372	maria Rucia dos Santos	375	405
373	Janini Moraes Birello	376	406
374	Yasmim Moraes Birello da Silva	377	407
375	Walter dos Santos Rodrigues	378	408
376	maria do Carmo Estácio de Castro	379	409
377	Maiza R. pereira de castro Silva	380	410
378	Renata Estácio da Silva	381	411



**CARTÓRIO**  
 Rua Santa Helena, nº 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
 Cachoeiro de Itapenitim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICACAO - FRENTE**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 1º, V da Lei 8.935/96, em 28/11/2017, em nome de Clayton Maria Grola - Escrevente, inscrita no Conselho de Escreventes de Itapenitim - ES, sob o nº 170/310V/87Y5C. Em Itapenitim - ES, em 28/11/2017.

Valor: R\$ 2,76 - Embarques: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60



79	Adriana Estefani Grégio	
80	João Paulo Moura Sales	
81	Jucileia Aquino dos Santos	
82	William da Costa Pereira Lopes	
83	Clarice Aneloqueles Paquetier	386
84	Leonor Valéria da Silva	387
85	Letícia dos Santos Mota	388
86	Luiz Maraclara dos Santos	389
87	Vanice do Nascimento Neri	390
88	Silvana Duarte da Silva Brites	391
89	Derly <del>da</del>	392
90	Thiago Flávio Soares	393
91	Roberto da Silva Macedo	394
92	João Neres Lessa de Paula	395
93	Caio Neres Lessa de Paula	396
94	Leandro <del>da</del>	397
95	Beatriz Gomes Silva	398
96	Emi Gomes da Silva	399
97	Adriana Gomes Felício	400
98	Vaniamarina Silva	401
99	Lucas Faria	402
100	Alcides de Souza	403
101	Lucas Faria	404
102	Luís Fernando	405
103	Rosenda F. da Silveira Fernandes	406
104	Pâmela Fernandes Miranda	407
105	Adriana da Silva Silveira	408
106	Rodrigo Estabraga Pinheiro	409
107	Lucas Faria	410
108	Lucas Faria	411
109	Lucas Faria	412
110	Lucas Faria	413
111	Lucas Faria	414

**CARTÓRIO**  
 Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929

**AUTENTICACAO - X-FACE(S) FRENTE**

Certifico que esta cópia e reprodução, fiel do original, autenticadora nos termos do Art. 7º, V da Lei 8.935/94, em 28/11/2017, em nome de **Faria Grola Escrivão**, da verdade.

Escritório: 28/11/2017  
 Valor: R\$ 2,78  
 Valor Total: R\$ 3,60



142  
143  
144

Dulcemara Pereira Scherer  
Eliane de Silva  
Eliane

415  
416  
417



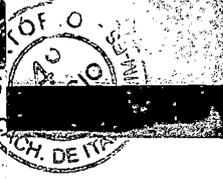
AS ELEICOES DEUSO POR ENCERRADO A VOTACAO QUE  
TRANSCORREU NA MAIS PERFEITA ORDEM, SEM NEQUANHA  
OCORRENCIA REGISTRADA, INICIOUSE O PROCESSO DE APUR  
TACAO DOS VOTOS COM A PARTICIPACAO DA FISCAL CHAPA  
2 MARIA LUZIA DANTAS E DA CHAPA 1 EMERSON FARIA  
DOLOZO ALVES, REGISTRAMOS TAMBEM A PRESENCA DOS  
CANDIDATOS A PRESIDENTES E VICE PRESIDENTES DA  
CHAPA 1 FELIPE MONTE NEGRO PASSOS E GEMALDO ANTO  
NIO FERNANDES E DA CHAPA 2 JOSE ROBERTO DA COSTA  
ALVES E SUZANA FERNANDES DE MIRANDA NA SEDE DO  
CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO COM A PARTICIPACAO DE  
QUATROCENTOS E DOZE SETE VOTANTES, FICANDO FEITOS DA  
CONTAGEM A CHAPA 1 COM CENTO E CINQUENTA E QUATRO  
VOTOS, CHAPA 2 DUZENTOS E SESSENTA E UM VOTOS, UNO  
A VOTO E BRANCO 1 VOTO. FICANDO PORTANTO ELEITA A  
CHAPA 2 JUNTO PODEMOS MAIS, COM OS SEGUINTE  
MEMBROS, PRESIDENTE JOSE ROBERTO DA COSTA ALVES,  
VICE PRESIDENTE SUZANA FERNANDES DE MIRANDA, DIRETOR  
SOCIAL MARIA LUZIA DANTAS, 1º SECRETARIO BRANDAO  
MOREIRA MASCARELO, 2º SECRETARIO CLAUDIO CARVALHO  
LONGO, 1º TESOUREIRO CEUSIAZUE FLORES, 2º TESO  
REIRO DANIEL FONTOURA DA SILVA E O CONSELHO  
FISCAL OS EFETIVOS, RONALDO LESSA DE PAULA, GE  
ZELLY ROMOS ANDRADE BRUM E JOSE DO SOUZA  
CORDEIRO E SUPLENTE DANESSA NEZ POE S GRADUASSA  
ROCHA, ZENY VIGIRA E JOAO BATISTA MA LA VOLTI, QUE  
TOMARAO POSSE IMEDIATA QUANDO O PRESIDENTE ELEITO  
TERA CINCO DIAS PARA A PRESTACAO DE CONTAS, JUNTO  
A NOVA DIRETORIA E COMANDANTE. VALE RESSALTAAR QUE HO  
JE UM PEDIDO NO REGISTRO DA NUMERACAO DA CONTAGEM

**7º CARTÓRIO**  
4º Ofício de Notas  
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1922

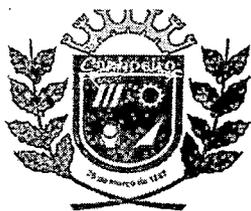
**AUTENTICAÇÃO** - 1 FACE(S) FRENTE

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V da Lei 8.935/94.  
ID: RJSMICDS30 Em Teste da verdade  
Clayton Faria Grola - Escrevente, 28/11/2017

Selo: 023226 A0Z1709 06289 consulte aut. em www.tjes.jus.br  
Emolumento: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60







**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2018**

**INICIATIVA: Vereador Élio Carlos Silva de Miranda**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Élio Carlos Silva de Miranda, “**dispõe sobre declarar de utilidade pública a ‘Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira – AMORUPIBA’, do Município de Cachoeiro de Itapemirim**”.
2. Sob enfoque material, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade que obste sua tramitação, eis que a matéria se enquadra nas hipóteses de competência do Poder Legislativo local, conforme artigo 30 da Constituição Federal.

Entretanto, sob o aspecto legal, o projeto **não** atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.014/2007, com nova redação dada pela Lei nº 6.596 de 10 de janeiro de 2012, especialmente em seu artigo 1º:

Art. 1º – As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

I – personalidade jurídica há mais de dois anos – através de **certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas**;

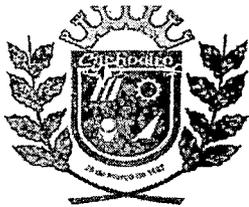
II – efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – através de **cópia do estatuto juntamente com materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros**; (Redação dada pela Lei nº 6.596/2012)

III – não remuneração dos cargos da diretoria da organização e da não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto – através do **balanço anual**.

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Apesar dos documentos já apresentados ao projeto, é imprescindível para atendimento da Lei nº 6.014/2007 a juntada dos seguintes documentos:

- Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas, tendo em vista que a certidão de fls. 72 encontra-se vencida desde dezembro de 2017 (inciso I do art. 1º);
  - Materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros (inciso II do art. 1º);
  - Balanço anual (inciso III do art. 1º).
3. **Pelo exposto, o projeto padece de vício de legalidade e constitucionalidade, passível de correção mediante apresentação dos documentos mencionados, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para considerações.**

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2018.

**Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**  
**OAB/ES 15.389**  
**Procurador Legislativo**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 001/2018

DATA: 23/02/2018

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	<del>VERO</del> A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
001/18	005/18	001/18		
002/18	006/18			
003/18	007/18			
004/18				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente

*Decretado  
Alexandre Bastos  
23/02/18*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETER A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2018**

**INICIATIVA:** Vereador Elio Carlos Silva de Miranda

**RELATOR:** Vereador Alexandre Valdo Maitan

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RUI PINTO BANDEIRA - AMORUPIBA."

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, considerando que foram sanados os vícios de legalidade e constitucionalidade, apontados pela Procuradoria Legislativa, com a juntada da certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas, materiais informativos sobre atividades da Associação, bem como, balanço anual.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

**HIGNER MANSUR – Presidente**  
**Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente**

**ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator**  
**Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente**

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro**  
**Ely Escarpini - Suplente**

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 005/2018

DATA: 14/3/2018

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE  
CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO  
VEREADOR: WALLACE MARVILA FERNANDES

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
006/18				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
Presidente.

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

*Juliana M. Delenc*  
*14/3/18*

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PODEM EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODER DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO.**

**INICIATIVA: Vereador Élio Carlos Silva de Miranda**

**RELATOR: Vereador Diogo Pereira Lube**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 006/2018 que “Dispõe sobre declarar de utilidade pública a ‘Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira – Amorupiba’”, do município de Cachoeiro de Itapemirim” e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria , conforme parecer da procuradoria

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com relator.

**VOTO DO MEMBRO**

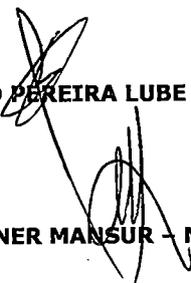
Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

  
**WALLACE MARVILA – Presidente**

  
**DIOGO PEREIRA LUBE – Relator**

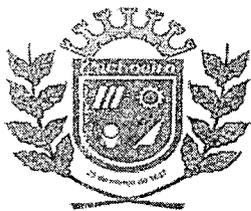
  
**HIGNER MANSUR – Membro**



**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –  
Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – E-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Presidente			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA				X
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO				X
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº PL0 nº 6/18

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 27/03/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM: 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 27/03/2018

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE

OBS:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

**JUNTADAS:**

- 1 - 16 / 02 / 18 - Protocolado com 85 folhas e. e. e.
- 2 - 21 / 02 / 18 - Parecer Jurídico - f. 86/87/190
- 3 - 23 / 02 / 18 - OF/PLG/Nº 001/18 pl. CCJR - f. 88/190
- 4 - 07 / 03 / 18 - Parecer CCJR - f. 89/190
- 5 - 14 / 03 / 18 - OF/PLG/Nº 005/18 pl. CECT - f. 90/190
- 6 - 20 / 03 / 18 - Parecer CECT - f. 91/190
- 7 -   /    /     -
- 8 -   /    /     -
- 9 -   /    /     -
- 10 -   /    /     -
- 11 -   /    /     -
- 12 -   /    /     -
- 13 -   /    /     -
- 14 -   /    /     -
- 15 -   /    /     -
- 16 -   /    /     -
- 17 -   /    /     -
- 18 -   /    /     -
- 19 -   /    /     -
- 20 -   /    /     -